



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01/2015

João Carlos Fagundes Machado, Prefeito Municipal de Camaquã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município e à vista do contido no § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de Concurso Público para Cadastro de Reserva (CR), em conformidade com a Lei Complementar nº 1.551/2011, Leis Municipais nº 001/1994, 081/2000, Lei Municipal 390/2002 e alterações posteriores, sob o regime estatutário, exceto o cargo de Agente de Controle à Endemias, que é regido pela CLT além do estatuído nesse Edital de Abertura, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva dos cargos de Professor, Supervisor Educacional e **Psicopedagogo***;
- Prova Prática para os 20 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva dos cargos de Calceteiro e Soldador, para os 30 primeiros candidatos dos cargos de Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora, e para os 60 primeiros candidatos do cargo de Motorista.
- Teste de Aptidão Física para os 100 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva do cargo de Agente de Trânsito;
- Avaliação Psicológica para os candidatos classificados no Teste de Aptidão Física do cargo de Agente de Trânsito.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

| Cód. | Cargo | Escolaridade exigida e outros requisitos | Vagas e/ou CR (cadastro de reserva) | Carga Horária semanal (h) | Vencimento Básico (R\$) | Valor da Inscrição (R\$) |
|-----------------------|------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | |
| 1 | Arquiteto | Habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto e estar registrado no CAU. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 2 | Dentista | Habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo e estar devidamente registrado no CRO. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 3 | Enfermeiro* | Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro e estar devidamente registrado no COREN. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 4 | Engenheiro Civil | Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil e estar registrado no CREA. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 5 | Geólogo* | Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Geólogo. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|------------------------------|--|----|----|----------|-------|
| 6 | Médico* | Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e estar registrado no CRM. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 7 | Médico Veterinário* | Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário e estar registrado no CRMV. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 8 | Museólogo | Formação em Curso Superior reconhecido pelo Conselho Federal de Museologia. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 9 | Procurador Jurídico | Formação Superior em Ciências Jurídicas e Sociais e registro na OAB. | CR | 40 | 4.330,00 | 81,00 |
| 10 | Professor de Artes | Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 11 | Professor de Ciências | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 12 | Professor de Educação Física | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 13 | Professor de Geografia | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 14 | Professor de História | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 15 | Professor de Inglês | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 16 | Professor de Matemática | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 17 | Professor de Português | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena com habilitação na disciplina específica. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| 18 | Psicólogo | Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP/RS. | CR | 20 | 2.163,85 | 81,00 |
| 19 | Supervisor Educacional | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional ou Licenciatura Plena em qualquer área, com Pós-graduação em Supervisão Escolar ou Supervisão Educacional ou Gestão, com ênfase em Supervisão Escolar.** | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |
| NÍVEL TÉCNICO | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|---|----|----|----------|-------|
| 20 | Fiscal Ambiental* | Curso Técnico Completo em Controle Ambiental ou Tecnólogo em Gestão Ambiental. | CR | 30 | 906,06 | 58,00 |
| 21 | Professor Currículo por Atividades | Ensino Médio Completo, na modalidade Magistério ou Licenciatura Plena com habilitação em Pedagogia. | CR | 20 | 741,60 | 58,00 |
| 22 | Técnico Agrícola* | Ensino Médio Completo e Curso de Nível Técnico devidamente registrado no CREA. | CR | 30 | 851,97 | 58,00 |
| 23 | Técnico em Edificações | Curso Técnico Completo em Edificações e registro no registrado no CREA. | CR | 30 | 851,97 | 58,00 |
| 24 | Técnico em Saúde Bucal | Habilitação Profissional em Técnico em Saúde Bucal, registro no CFO e CRO, cuja jurisdição exerça suas atividades. | CR | 30 | 851,97 | 58,00 |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
| 25 | Agente de Controle de Endemias | Ensino Médio Completo. | CR | 40 | 851,97 | 58,00 |
| 26 | Agente de Trânsito e Transporte* | Ensino Médio Completo e CNH categoria AB. | CR | 40 | 1.140,00 | 58,00 |
| 27 | Instrutor de Libras | Ensino Médio Completo ou Ensino Superior Completo em qualquer área, ambos com Curso de Capacitação de Intérprete emitido pela FENEIS. | CR | 20 | 741,60 | 58,00 |
| 28 | Oficial Administrativo* | Ensino Médio Completo. | CR | 30 | 851,97 | 58,00 |
| 29 | Secretário de Escola | Ensino Médio Completo. | CR | 20 | 964,07 | 58,00 |
| 30 | Topógrafo* | Ensino Médio Completo. | CR | 30 | 851,97 | 58,00 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | | |
| 31 | Calceteiro* | Ensino Fundamental Completo. | CR | 40 | 730,25 | 24,00 |
| 32 | Motorista* | Ensino Fundamental Completo CNH mínimo categoria D. | CR | 40 | 797,87 | 24,00 |
| 33 | Operador de Máquinas* | Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C". | CR | 40 | 797,87 | 24,00 |
| 34 | Operador de Motoniveladora* | Ensino Fundamental Completo CNH categoria "C". | CR | 40 | 797,87 | 24,00 |
| 35 | Soldador* | Ensino Fundamental Completo. | CR | 40 | 797,87 | 24,00 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | | |
| 36 | Operário* | Ensino Fundamental Incompleto – Conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40 | 680,23 | 24,00 |

| | | | | | | |
|----|----------------|---|----|----|----------|-------|
| 37 | Serviçal* | Ensino Fundamental Incompleto – Conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40 | 680,23 | 24,00 |
| 38 | Psicopedagogo* | Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para Psicopedagogia e registro no Ministério da Educação e Cultura. | CR | 20 | 1.112,40 | 81,00 |

***Condições de Trabalho Especial:**

1.1.1 Para o cargo de **Enfermeiro** o exercício do cargo exige atendimento ao público, uso de equipamentos de proteção e sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso.

1.1.2 Para o cargo de **Geólogo** o exercício do cargo poderá exigir disponibilidade de horário para assessamentos e outros.

1.1.3 Para o cargo de **Médico** o exercício do cargo exige atendimento ao público e o uso de equipamento de proteção individual.

1.1.4 Para o cargo de **Médico Veterinário** o exercício do cargo estará sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso.

1.1.5 Para o cargo de **Fiscal Ambiental** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público e poderá determinar a realização de trabalhos aos sábados, domingos e feriados, bem como, sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso.

1.1.6 Para o cargo de **Técnico Agrícola** o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniformes, equipamentos de proteção individual, atendimento ao público e sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso

1.1.7 Para os cargos de **Agente de Trânsito e Transporte, Operário e Serviçal** o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, além de determinar a realização de trabalhos aos sábados, domingos e feriados e sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso.

1.1.8 Para os cargos de **Oficial Administrativo e Topógrafo** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

1.1.9 Para os cargos de **Calceteiro e Soldador** o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

1.1.10 Para o cargo de **Motorista** o exercício do cargo poderá estar sujeito ao uso de uniforme.

1.1.11 Para o cargo de **Operador de Máquinas** o exercício do cargo estará sujeito ao uso de uniforme, equipamento de proteção individual e sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso.

1.1.12 Para o cargo de **Operador de Motoniveladora** o exercício do cargo estará sujeito a uso de uniformes e equipamentos de proteção individual. Sujeito a regime de plantões, escalas e sobreaviso.

*Incluído em 21/10/2015.

**Incluído em 23/10/2015.

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|--------------------|
| Divulgação do Extrato do Edital | 16/10/2015 |
| Publicação do Edital do Concurso Público | 16/10/2015 |
| Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br | 16/10 a 13/11/2015 |
| Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 16 a 20/10/2015 |
| Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Cargo Psicopedagogo* | 21 a 23/10/2015 |
| Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Cargo Supervisor Educacional** | 23 a 27/10/2015 |
| Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição | 30/10/2015** |

| | | |
|--|---|-------------------|
| Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição | 03 a 05/11/2015** | |
| Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso | 10/11/2015** | |
| Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência | 16/11/2015 | |
| Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova | 16/11/2015 | |
| Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário | 16/11/2015 | |
| Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos | 24/11/2015 | |
| Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova | 24/11/2015 | |
| Período de Recursos – Homologação das Inscrições | 25 a 27/11/2015 | |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração da Homologação Preliminar | 04/12/2015 | |
| Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva de Inscritos | 04/12/2015 | |
| Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas | 11/12/2015 | |
| Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC | 11/12/2015 | |
| Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo | 11/12/2015 | |
| Tarde | Aplicação da Prova Teórico-objetiva Cargos: Secretário de Escola e dos Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto | 19/12/2015 |
| Manhã | Aplicação da Prova Teórico-objetiva Cargos de Nível Superior (Todos) | 20/12/2015 |
| Tarde | Aplicação da Prova Teórico-objetiva Cargos de Nível Médio (exceto Secretário de Escola) e Técnico | 20/12/2015 |
| Divulgação dos Gabaritos Preliminares | 21/12/2015 | |
| Ato Público de Abertura dos Lacs | 21/12/2015 | |
| Disponibilização das Provas | 21/12/2015 | |
| Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares | 22 a 24/12/2015 | |
| Divulgação dos Gabaritos Definitivos | 12/01/2016 | |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos | 12/01/2016 | |
| Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva | 13/01/2016 | |
| Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC | 13/01/2016 | |
| Período de Recursos das Notas Preliminares | 14 a 18/01/2016 | |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva | 19/01/2016 | |
| Divulgação das Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva | 19/01/2016 | |
| Divulgação dos aprovados para entrega dos Títulos – Cargos de Professor | 19/01/2016 | |
| Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Professor | 20 e 21/01/2016 | |
| Divulgação dos aprovados e convocação para a Prova Prática – Cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador | 22/01/2016 | |
| Classificação Preliminar e convocação para o Teste de Aptidão Física – Cargo Agente de Trânsito | 22/01/2016 | |
| Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Exceto Cargos com 2ª Etapa | 22/01/2016 | |
| Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Exceto Cargos com 2ª Etapa | 22/01/2016 | |
| Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Exceto Cargos com 2ª Etapa | 22/01/2016 | |

| | |
|--|-------------------------------|
| Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Exceto Cargos com 2ª Etapa | 22/01/2016 |
| Realização da Prova Prática – Cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador | 30 e/ou 31/01/2016 |
| Realização do Teste de Aptidão Física – Cargo Agente de Trânsito | 30 e/ou 31/01/2016 |
| Divulgação dos Critérios da Prova Prática | 05/02/2016 |
| Divulgação das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador | 05/02/2016 |
| Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física – Cargo Agente de Trânsito | 05/02/2016 |
| Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor | 05/02/2016 |
| Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador | 08 a 12/02/2016 |
| Período de Recurso do Resultado do Teste de Aptidão Física – Cargo Agente de Trânsito | 08 a 12/02/2016 |
| Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor | 08 a 12/02/2016 |
| Divulgação das Notas Definitivas da Prova Prática – Cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador | 22/02/2016 |
| Divulgação do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Cargo Agente de Trânsito | 22/02/2016 |
| Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos – Cargos de Professor | 22/02/2016 |
| Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Cargos com 2ª Etapa – Exceto Agente de Trânsito | 26/02/2016 |
| Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Cargos com 2ª Etapa – Exceto Agente de Trânsito | 26/02/2016 |
| Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Cargos com 2ª Etapa – Exceto Agente de Trânsito | 26/02/2016 |
| Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Cargos com 2ª Etapa – Exceto Agente de Trânsito | 26/02/2016 |
| Lista de Classificação Provisória após Teste de Aptidão Física – Cargo de Agente de Trânsito | 26/02/2016 |
| Edital de Convocação para Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | 26/02/2016 |
| Realização da Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | 05 e/ou 06/03/2016 |
| Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | A definir |
| Solicitação para Entrevista de Devolução e Nova Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | A definir |
| Convocação para Entrevista de Devolução – Cargo Agente de Trânsito | A definir |
| Convocação para Nova Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | A definir |
| Realização da Nova Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | A definir |
| Resultado da Nova Avaliação Psicológica – Cargo Agente de Trânsito | A definir |
| Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Cargos Agente de Trânsito | A definir |
| Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Cargos Agente de Trânsito | A definir |
| Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Cargos Agente de Trânsito | A definir |
| Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Cargos Agente de Trânsito | A definir |

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.2.1 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

****Incluído/Alterado em 23/10/2015.**

1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, nos jornais locais Gazeta Regional e Tribuna Centro Sul, no site www.fundatec.org.br, no site da Prefeitura de Camaquã www.camaqua.rs.gov.br e no "mural" da sede da Prefeitura Municipal de Camaquã. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

| Data | Turno | Cargos |
|---------------------------------|---------------|---|
| Data Provável conforme Item 1.2 | 19/12 – Tarde | Cargo de Secretário de Escola e Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto |
| | 20/12 – Manhã | Cargos de Nível Superior |
| | 20/12 – Tarde | Cargos de Nível Médio (exceto Secretário de Escola) e Técnico |

1.3.2 – DA PROVA PRÁTICA

| Data | Turno | Cargos |
|---------------------------------|------------------|---|
| Data Provável conforme Item 1.2 | Manhã e/ou Tarde | Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador. |

1.3.3 – DA PROVA DE TÍTULOS

| Data | Cargos |
|---------------------------------|---|
| Data Provável conforme Item 1.2 | Professor, Supervisor Educacional e Psicopedagogo*. |

1.3.4 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

| Data | Turno | Cargo |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|
| Data Provável conforme Item 1.2 | Manhã e /ou Tarde | Agente de Trânsito |

1.3.5 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

| Data | Turno | Cargo |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|
| Data Provável conforme Item 1.2 | Manhã e /ou Tarde | Agente de Trânsito |

*Inserido em 21/10/2015.

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO**

Os candidatos aprovados para os cargos deste concurso formarão um cadastro de reserva, cuja admissão está condicionada a necessidade da Prefeitura de Camaquã e/ou a liberação ou criação futura de vagas no prazo de validade deste concurso.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas

com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo VI, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **16/10/2014 (até 01 ano antes da publicação deste edital)**.

2.2.2.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) ser original ou cópia autenticada;
- b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) especificar o grau ou o nível da deficiência;
- e) atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo VII - Modelo de Laudo Médico;
- f) nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
- g) nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- h) nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

2.2.3 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.4 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.5 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.6 No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos com deficiência serão submetidos a Perícias específicas, conforme item 2.2.9, somente se nomeados.

2.2.7 O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Camaquã não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.8 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.9 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, no ato da nomeação por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2.10 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.11 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 30 dias da data de nomeação.

2.2.12 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.13 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.14 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos cargos a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.15 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.16 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.17 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h.

3.2 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Concurso Público nº 01/2015” da Prefeitura Municipal de Camaquã. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público nº 01/2015.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas pelo item 1.1 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no Quadro 1.1 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição terá a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Concurso Público.

3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob às penas da lei.

3.7 A FUNDATEC encaminha ao candidato um e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações nos jornais locais Gazeta Regional e Tribuna Centro Sul e no site da Prefeitura Municipal de Camaquã, www.camaqua.rs.gov.br, dos extratos do Edital de Abertura, do Edital de dia e local de realização das provas e Homologação Final dos Resultados.

3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de Camaquã, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, ao cargo escolhido, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail, nem em caráter condicional.

3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de

sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.

3.12.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.3 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto em casos como descrito no item 3.14.

3.13 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.14 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias.

3.15 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.15.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.16 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.17 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico, que deverá ser encaminhado juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo VI, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos da FUNDATEC examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Camaquã não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.19 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

- a) Nível Fundamental Completo e Incompleto: R\$ 24,00;
- b) Nível Médio: R\$ 58,00;
- c) Nível Técnico: R\$ 58,00;
- d) Nível Superior: R\$ 81,00.

4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto Federal nº 6593/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 2007.

4.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no cronograma de execução.

4.1.2.1 Para obter a isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o requerimento de isenção disponível no **Link Solicitação de Isenção de Taxa (Cád. Único)**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.1.1.

4.1.3 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) não observar a forma estabelecida no subitem 4.1.2.1 deste edital.

4.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.

4.1.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no cronograma de execução.

4.1.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, durante o período de recurso informado no Cronograma de Execução, encaminhar à Fundatec, para o e-mail concursos@fundatec.org.br, documento emitido nos últimos 90 dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, que comprove situação regular do NIS.

4.1.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no cronograma de execução, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.1.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.1.11 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente a taxa paga não será devolvido.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A Prova Teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base no Programa e Referências (Anexo VIII) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

5.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A Prova Teórico-objetiva para **todos** os cargos será realizada no Município de **CAMAQUÃ/RS**. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita nos jornais locais Gazeta Regional e Tribuna Centro Sul, no mural da Prefeitura Municipal de Camaquã e no seu site www.camaqua.rs.gov.br e no site www.fundatec.org.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste

o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da FUNDATEC. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão de Concursos Fundatec, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.6 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.

5.6.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da lista que não manifestarem recurso, conforme previsto no Cronograma de Execução.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.8 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.9 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.11 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.12 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. **O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

5.12.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente, conforme o previsto no subitem 3.17 deste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

5.12.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

5.12.3 A FUNDATEC ou a Prefeitura Municipal de Camaquã não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.12.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.13 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no Anexo II. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

5.14 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte dela.

5.14.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.

5.15 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta de ponta grossa e documento de identidade.

5.16 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início.

5.17 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida. A não entrega da grade de respostas e a falta de assinatura na grade implicará em eliminação do candidato do

certame.

5.17.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

5.18 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.19 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.19.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.19.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na grade de respostas.

5.20 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.18.

5.21 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.22 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;

e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na grade de respostas;

g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);

h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

i) Fumar no ambiente de realização das provas;

j) Manter em seu poder objetos pessoais, relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);

k) Usar os acessórios citados no item 5.14 sem autorização da Coordenação;

l) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

5.23 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

5.25 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela Prefeitura Municipal de Camaquã.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 Para os cargos de **Calceteiro e Soldador** haverá Prova Prática para os 20 primeiros aprovados, para os cargos de **Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora** para os 30 primeiros aprovados e para o cargo de

Motorista para os 60 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos na mesma posição.

6.1.1 Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência conforme tabela abaixo:

Cargos de Calceteiro e Soldador

| Total Convocados | PCD | Demais |
|------------------|-----|--------|
| 20 | 1 | 19 |

PCD – Pessoas com Deficiência.

Cargos Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora

| Total Convocados | PCD | Demais |
|------------------|-----|--------|
| 30 | 2 | 28 |

PCD – Pessoas com Deficiência.

Cargo de Motorista

| Total Convocados | PCD | Demais |
|------------------|-----|--------|
| 60 | 3 | 57 |

PCD – Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso, de acordo com a ordem de classificação.

6.2 Para os cargos que exigem CNH, somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital, com o devido prazo de validade.

6.3 Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

6.4 Os critérios, o local, horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

6.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.5 A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato e constará da demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas de acordo com as atribuições do cargo.

6.6 Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

6.7 A Prova Prática tem caráter eliminatório.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-objetiva para os cargos de **Professor, Supervisor Educacional e Psicopedagogo**.

7.2 Para a avaliação dos títulos os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- O candidato deverá acessar o site da Fundatec, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5Mega e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- Após o preenchimento do formulário eletrônico, receberá, via e-mail, um protocolo de confirmação da entrega dos títulos.
- Ao acessar o formulário, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema de Formulário de Entrega de Títulos, onde encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.

7.3 Os títulos deverão ser postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.

7.4 Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela internet e/ou com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.

7.5 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Eletrônico de Entrega dos

Títulos, conforme item 7.4.

7.6 O preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.7 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

7.8 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. A formação deverá ser preenchida no respectivo campo do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, não havendo necessidade de anexar o comprovante.

7.8.1 Somente serão avaliados os títulos postados eletronicamente.

7.9 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

7.10 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, que deverão ser encaminhados conforme item 7.3 deste Edital. No período de recursos, não será aceita a entrega de documentos autenticados ou a correção do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos enviado de forma diferente durante período oficial.

7.11 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serem relacionados à educação, e serão avaliados conforme previsto no Anexo V deste Edital.

7.12 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.13 Serão considerados apenas os títulos obtidos a partir de **01/01/2010** até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução, à exceção de Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado.

7.14 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser sinalizado no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio do comprovante de alteração do nome e ser anexado aos títulos entregues (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.15 Caso nos documentos não conste o nome completo do candidato ou que este esteja abreviado, o candidato deverá apresentar declaração com assinatura autenticada em cartório, informando o nome correto que deveria constar, bem como apresentar documento de identidade autenticado para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexar aos títulos entregues

7.16 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo V.

7.17 Todo e qualquer certificado de Título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O candidato deverá sinalizar no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio da tradução e também anexar aos títulos entregues.

7.18 Os títulos para comprovação de participação em **Cursos especializados** (cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou atualização, relacionados com a educação, realizados em instituições educacionais oficiais ou reconhecidas; e encontros educacionais, seminários, simpósios e Menções honrosas recebidas relacionados com a educação e/ou com a habilitação e área) só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, e se possuírem carga horária mínima de **40 horas**. As **Atividades de Magistério** (tempo de serviço no Magistério Público ou Particular – qualquer atividade ligada ao Ensino, e tempo de regência de classe no Ensino Público ou Particular – docência em sala de aula; e de atividades especializadas, no caso de especialista de Educação), só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito.

7.18.1 As **Atividades de Magistério** devem ser comprovadas de uma das seguintes formas:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas;

b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas.

b.1) As declarações citadas no item anterior deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato); descrição do emprego/função/cargo exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de cargo/função).

c) Para fins de contagem de tempo de experiência, será considerado mês o período de 30 (trinta) dias, independentemente do dia de seu início.

7.18.2 Não serão pontuadas como experiência profissional atividades desenvolvidas em data anterior ao término do curso que habilita o candidato ao cargo. Por isso o candidato que encaminhar títulos de experiência profissional deverá anexar, também, cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de Magistério ou Graduação na área da educação;

7.18.3 Em caso de atividades desenvolvidas em períodos concomitantes, somente um dos períodos será pontuado.

7.18.4 Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes.

7.18.5 Não serão computados os documentos cujo tempo de experiência exceder os valores máximos previstos em cada alínea determinada no Anexo V.

7.19 Os títulos de Graduação, Especialização, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado somente serão aceitos se forem relacionados na área da educação e se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito.

7.19.1 Os títulos mencionados no item 7.18 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/palestrante/professor/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

7.20 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

7.21 Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.22 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.23 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser postados em frente e verso ou Declaração Oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.24 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.25 Não serão pontuados os títulos:

a) Do candidato que não postar os Títulos pelo Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;

b) De cursos não referenciados no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;

c) Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;

d) De carga horária inferior ao determinado no Anexo V;

e) Sem descrição da data de realização;

f) Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

g) Sem apresentação do código de autenticidade eletrônica, para certificados com assinatura digital;

h) Sem relação direta com as atribuições do cargo;

i) De cursos preparatórios;

j) De estágios;

k) Concluídos fora do prazo determinado no item 7.13;

l) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento constantes nos itens 7.14 e 7.15;

m) Sem tradução da língua estrangeira;

n) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (Técnicos, Graduação e Pós-Graduação);

o) Inferior a carga horária determinada no item 7.18;

p) De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;

q) De cursos não concluídos;

r) Sem carga horária definida; e

s) Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, palestrante, apresentação de trabalho ou participação

de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).

7.26 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.27 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

7.28 Os candidatos deverão entregar, na ocasião da posse, os documentos entregues na Prova de Títulos, autenticados.

7.29 A Prova de Títulos tem caráter classificatório.

8. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

8.1 Serão convocados os 100 (cem) primeiros candidatos dos cargos de **Agente de Trânsito e Transportes** aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva, de acordo com a ordem de classificação decrescente, para o Teste de Aptidão Física.

8.1.1 Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência, conforme tabela abaixo:

| Total Convocados | PCD | Demais |
|------------------|-----|--------|
| 100 | 5 | 95 |

PCD – Pessoa com Deficiência.

8.1.1.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso, de acordo com a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência, do horário marcado, no dia divulgado em Edital de Convocação, publicado conforme Cronograma de Execução deste Edital, munido de documento de identidade em perfeitas condições de uso, conforme já estabelecido no item 5.1.4.1 deste Edital e vestido com roupa adequada à prática de exercícios físicos.

8.3 O candidato, por ocasião do Teste de Aptidão Física, deverá apresentar atestado médico para prestar o Teste, conforme modelo Anexo IV. O atestado médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a realização do Teste, diagnosticando plena capacidade física para os exercícios propostos no item 8.13 deste Edital.

8.3.1 O candidato que não apresentar o atestado médico não prestará o Teste de Aptidão Física e será automaticamente excluído deste Concurso.

8.4 A critério da comissão de concurso da FUNDATC, o Teste de Aptidão Física poderá ser filmado.

8.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.

8.6 O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer dos Testes de Aptidão Física, será de inteira responsabilidade do candidato.

8.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Teste como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao Teste, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso.

8.8 Não será aplicado o Teste de Aptidão Física fora do dia, horário e locais designados por Edital de Convocação.

8.9 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

8.10 Não será permitida a realização do Teste ao candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do início do Teste.

8.11 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

8.12 A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Camaquã não se responsabilizarão por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

8.13 O Teste de Aptidão Física constará de:

A) Teste de corrida (masculino e feminino):

O Teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- De 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e de 2.000 (dois mil) metros para os do sexo feminino em, no máximo, 12 (doze) minutos.
- Tempo do percurso: 12 (doze) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no Teste no tempo determinado.

B) Teste de resistência abdominal (masculino e feminino):

- Consistirá em o candidato elevar o tronco numa inclinação de 45° (quarenta e cinco graus), partindo da posição deitado em decúbito dorsal, tocando com as mãos os joelhos e voltando à posição inicial, em uma única oportunidade.
- Deverão ser executadas no mínimo 30 (trinta) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 20 (vinte) repetições pelos do sexo feminino.
- Tempo máximo do Teste: 1(um) minuto.
- Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no Teste no tempo determinado.

C) Teste de apoio (masculino e feminino):

- Para os candidatos do sexo masculino, os movimentos serão executados com os candidatos deitados de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, os braços estendidos na linha e na largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão do tempo estipulado.
- Deverão ser executadas 15 (quinze) repetições no mínimo.
- Tempo máximo do Teste: 1(um) minuto.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste.
- Para as candidatas do sexo feminino, os movimentos serão executados com as candidatas deitadas de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos; o corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão do tempo estipulado.
- Deverão ser executadas no mínimo 10 (dez) repetições. Serão consideradas REPROVADAS as candidatas que não executarem o mínimo exigido no teste.

8.14 Os Testes B e C serão acompanhados de uma demonstração prática executada por um profissional da área de Educação Física.

8.15 O Teste de Aptidão Física iniciará pelo Teste de corrida e, após, poderá ser alternado entre os testes de resistência abdominal e Teste de apoio, a critério da banca examinadora.

8.16 Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

8.17 As provas acontecerão com qualquer tempo.

8.18 O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos Testes, não poderá prosseguir na realização dos demais Testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do concurso.

8.19 O candidato será considerado APROVADO no Teste Aptidão Física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma das etapas, conforme especificado acima.

8.20 O Teste de Aptidão Física tem caráter eliminatório.

9. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

9.1 Para o cargo de **Agente de Trânsito e Transportes** será realizada Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados nas Provas Teórico-objetivas e Teste de Aptidão Física, na data determinada no Cronograma de Execução.

9.2 Os candidatos serão convocados para Avaliação Psicológica através de Edital a ser divulgado no site da Fundatec www.fundatec.com.br e no site da Prefeitura www.camaqua.rs.gov.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camaquã, informando o dia, o horário e o local específico da avaliação conforme Cronograma de Execução.

9.3 O não comparecimento na data, horário e local especificado na convocação para a Avaliação Psicológica incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.

9.4 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho no cargo pretendido.

9.5 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

9.6 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade. Para tanto, serão utilizadas as seguintes ferramentas: testes psicométricos, testes de personalidade e avaliação coletiva.

9.6.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas ao cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

9.6.2 Personalidade é um conjunto de características, herdadas e adquiridas, que norteiam e predizem os comportamentos do indivíduo no meio que o cerca, englobando aspectos sócio-afetivos-emocionais, relacionamento interpessoal e comunicação.

9.7 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “NÃO APTO” para o desempenho do cargo.

9.8 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

9.9 Ser considerado NÃO APTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

9.10 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da avaliação psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

9.11 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC www.fundatec.com.br e da Prefeitura Municipal de Camaquã, www.camaqua.rs.gov.br, por meio de relação nominal, onde constarão os candidatos considerados APTOS, no dia determinado no Cronograma de Execução.

9.12 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do formulário eletrônico disponibilizado no site da FUNDATEC.

9.13 A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo, e consiste em um momento presencial.

9.13.1 Na Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 15 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.

9.13.2 O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

9.14 O candidato considerado “NÃO APTO” na Avaliação, se solicitar, terá direito à uma nova Avaliação Psicológica. A data, o local e o horário de realização da nova Avaliação Psicológica serão divulgados através de Edital de Convocação, a ser publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, e da Prefeitura Municipal de Camaquã, www.camaqua.rs.gov.br,

9.15 A solicitação para a nova Avaliação Psicológica será realizada pelo site da Fundatec, www.fundatec.org.br, em período a ser informado.

10. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, PRÁTICA, DE TÍTULOS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-objetiva, Prática, de Títulos e Teste de Aptidão Física terão o prazo previsto no cronograma de execução.

10.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

10.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

10.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

10.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

10.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

10.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

10.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

10.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

10.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

10.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por via postal, fax, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

10.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

10.11 A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

11. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO**11.1 Da Prova Teórico-Objetiva**

11.1.1 A Prova Teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

11.1.2 Para os **cargos de Professor, Supervisor Educacional e Psicopedagogo** o valor total da Prova Teórico-objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II. O valor total dos títulos será de 10 pontos, que será somado à nota da Prova Teórico-objetiva.

11.1.3 Para os demais cargos, o valor total da Prova Teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.1.4 Para os cargos com conteúdos de caráter eliminatório nas Provas Teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da Prova Teórico-objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

11.1.5 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos mencionados acima, estará automaticamente eliminado do Concurso.

11.1.6 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva e Prova Prática (se houver) será pré-requisito para a classificação do candidato.

12.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 9 e seus subitens.

12.3 Da Classificação dos Cargos que Possuem Prova Prática

12.3.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos T.O.}}{100} \right) \times 60 + \left(\frac{\text{Pontos Pr at.}}{100} \right) \times 40 \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Prat. = Soma da Prova Prática.

12.3.1.1 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

12.3.1.2 Não haverá arredondamento de notas.

12.4 Da Classificação dos Cargos de Professor, Supervisor Educacional e Psicopedagogo:

12.4.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova de Títulos, conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos T.O.} + \text{Títulos}}{100} \right) \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO + Pontos Títulos = Soma das Questões da Prova Teórico Objetiva e da Prova de Títulos.

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

12.4.1.1 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

12.4.1.2 Não haverá arredondamento de notas.

12.5 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas nas Provas Teórico-objetiva, Prática e de Títulos (quando houver).

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

13.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida Lei.

13.1.2 Para os cargos de Nível Superior e Técnico (exceto cargos de Professor, Supervisor Educacional e Psicopedagogo):

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Informática;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior idade.

13.1.3 Para os cargos de Professor, Supervisor Educacional e Psicopedagogo:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;
- maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

- e) maior pontuação na prova de Títulos;
- f) maior idade.

13.1.4 Para os cargos de Nível Médio (exceto cargos de Professor e Agente de Controle à Endemias):

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Informática;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Matemática;
- e) maior idade.

13.1.5 Para o cargo de Agente de Controle à Endemias:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Matemática;
- e) maior idade.

13.1.6 Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto (exceto cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador):

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior idade.

13.1.7 Para os cargos de Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora Soldador:

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior pontuação na Prova Prática;
- e) maior idade.

13.1.8 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC e da Prefeitura Municipal de Camaquã, www.camaqua.rs.gov.br.

13.2 A Homologação Final deste Concurso Público implica a classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva e na Prova Prática, quando houver.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1 A aprovação e classificação no Concurso Público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Camaquã quando houver necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis e possibilidade desse preenchimento, dados os limites da despesa pública.

14.1.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Findo esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Camaquã, localizada na Avenida Olavo Moraes 869.

14.2 O candidato nomeado por Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Camaquã para tomar posse, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação do Decreto de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, ou declaração-de Imposto de Renda do último exercício;
- c) Laudo de biometria fornecido pelo serviço médico designado pela Prefeitura Municipal de Camaquã com parecer favorável para proceder a admissão;
- c.1) No ato de avaliação por parte do serviço médico designado pela Prefeitura Municipal de Camaquã o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

I- Hemograma;

II- Raio-x de tórax.

- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o cargo pretendido.
- j) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, retirada no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 anos.

14.3 O candidato que não desejar ingressar no Quadro Funcional do Município poderá protocolar desistência nesse sentido antes do término do prazo estipulado no item 14.2.

14.4 O candidato nomeado que não desejar tomar posse no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, uma única vez, ciente de que, nesse caso, será reclassificado como o último colocado no cargo.

14.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

14.4.2 O candidato para passar para o fim da fila está isento de apresentar a documentação exigida no item 14.3.

14.5 Deferida a posse ao candidato, terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para entrar no exercício do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

14.5.1 Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão de Estágio Probatório nos moldes previstos na Legislação vigente.

14.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Camaquã em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

14.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em Concurso ainda em vigência a prevalência deles durante a validade do Concurso em relação aos aprovados do presente Concurso, se houver.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS, e no site www.fundatec.org.br, bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Camaquã, sito à Avenida Olavo Moraes, nº 869 e no site www.camaqua.rs.gov.br.

16.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, e da Prefeitura Municipal de Camaquã, www.camaqua.rs.gov.br, serão fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

16.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato público, conforme estabelecido no cronograma de execução.

16.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

16.4 Será disponibilizada a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

16.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

16.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um **Concurso Público**, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

16.7 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Camaquã/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

16.8 A Prefeitura Municipal de Camaquã e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

16.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Processo Seletivo deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de nome do Camaquã/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Camaquã.

16.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado perante a FUNDATEC enquanto estiver participando do Concurso Público e até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas.

16.12 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço através de requerimento junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Camaquã.

16.13 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Camaquã reserva o direito de proceder as admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas, respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos aprovados no Concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência desses candidatos a serem chamados antes em relação aos candidatos classificados no presente Concurso.

16.14 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

16.15 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Camaquã da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

16.16 A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Camaquã não fornecerão aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

17. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS;
- d) Anexo IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA;
- e) Anexo V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
- f) Anexo VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS;
- g) Anexo VII – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
- h) Anexo VIII – PROGRAMA E REFERÊNCIAS.

Camaquã, 16 de outubro de 2015.

João Carlos Fagundes Machado
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS**1. NÍVEL SUPERIOR****1.1 Arquiteto:**

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar projetos, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico, bem como serviços regulamentados pela profissão.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramento; colaborar na elaboração de projetos do plano diretor do município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construção; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; executar tarefas afins.

1.2 Dentista:

SÍNTESE DOS DEVERES: cuidar da boca e dentes; executar trabalhos de cirurgia buco- facial e fazer odontologia profilática em estabelecimento de ensino ou hospitalar do município, bem como serviços regulamentados pela profissão.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do município; fazer diagnóstico dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar as operações de prótese em geral e de profilaxia; fazer extrações de dentes e raízes; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão da biometria; difundir os preceitos da saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc...; executar tarefas afins.

1.3 Enfermeiro:

SÍNTESE DOS DEVERES: prestar assistência ao cliente em serviços de saúde e no domicílio, realizar consultas, prescrever ações de procedimentos de maior complexidade, coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e adotar práticas, normas e medidas de segurança.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem individual e de grupos específicos; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos usuários e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários; prestar assistência direta aos usuários graves e realizar procedimentos de maior complexidade; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar processos de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados dentro de programas; executar projetos e programas das esferas federal, estadual e municipal; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção; participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar tarefas afins.

1.4 Engenheiro Civil:

SÍNTESE DOS DEVERES: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais, bem como serviços regulamentados pela profissão.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos, dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares;

projetar ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação e de saneamento urbano e rural projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a maquinas oficinas e serviços de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânicas, de usinas e as respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas a engenharia de transito e técnicas de materiais; executar tarefas afins.

1.5 Geólogo:

SÍNTESE DOS DEVERES: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da geologia.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicas e geofísicas; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.6 Médico:

SÍNTESE DOS DEVERES: prestar assistência médico-cirurgião e preventiva em laboratórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal, bem como serviços regulamentados pela profissão.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: dirigir a equipe de socorros urgente; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros a domicílio e na via pública; atender nos plantões, com prioridade a todas as pessoas que necessitem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de quaisquer outras formalidades que, posteriormente, poderão ser realizadas; providenciar no tratamento especializado, que se faça necessário para um bom atendimento; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar, de maneira ampla, todas as atribuições atinentes a sua especialidade; ministrar aulas e participar de reuniões médicas para discussão de casos e problemas hospitalares, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha medica com diagnóstico e tratamento encaminhando-os a chefia de serviço; ministrar tratamento médico-psiquiátrico; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou completados nas salas de primeiros socorros mediante preenchimento de boletim de socorro urgente; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar orientando o trabalho dos estagiários e internos; preencher de forma clara e complexa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando-se a quem de direito; preencher relatórios necessários a comprovação de atendimento; registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer durante o socorro; colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída da equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades porventura existentes; atender consultas medicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadorias; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção medica para fins de ingresso no serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos, preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades dos cargos; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar tarefas afins.

1.7 Médico Veterinário:

SÍNTESE DOS DEVERES: prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do município.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação terapêutica

médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar tarefas afins.

1.8 Museólogo:

SÍNTESE DOS DEVERES: planejar, coordenar e acompanhar a gestão de projetos e políticas vinculados ao patrimônio natural e cultural, contribuindo para o aprimoramento da cultura, da preservação e da divulgação do patrimônio.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: responsável pela classificação, conservação e exposição de peças de valor histórico, artístico, cultural e científico; de transmitir conhecimentos e desenvolver ações culturais por meio de acervos; planejar, executar tarefas de documentação, arquivamento e conservação de objetos; responsável pela aquisição e administração de coleções, promoção de intercâmbios de peças com outros museus, como também pelo planejamento, gestão, execução e acompanhamento de projetos, e políticas vinculadas ao patrimônio natural e cultural; organizar mostra de exposições, analisando a melhor forma de apresentar as peças, de acordo com o interesse público.

1.9 Procurador Jurídico:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: representar o Município em juízo ou fora dele; atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelas autoridades respectivas; emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; sugerir e orientar a atualização da legislação local.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: representar o Município e prover a defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou por qualquer forma interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos e de todos os poderes para o foro em geral; intimações e notificações em que o Município seja parte; mediante autorização da Autoridade competente, nas condições estabelecidas em lei, confessar, emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pela Autoridade; assessorar a Administração Pública Municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; representar a Administração junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira; propor à Autoridade o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; orientar os trabalhos de inscrição em dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, bem como realizar a sua cobrança judicial; examinar as ordens e decisões judiciais cujo cumprimento dependa da autorização da Autoridade e dar as orientações aos responsáveis; minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; assessorar a expropriação amigável, ou propor a judicial, de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social; coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança ou quaisquer outras ações e expedientes, inclusive administrativos, pela Autoridade ou quaisquer outros servidores quando coatoras; promover a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e dos atos administrativos; propor à Autoridade a revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos; promover a pesquisa e orientar a regularização dos títulos de propriedades do Município, à vista de elementos que lhe forem fornecidos pelos serviços competentes; exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica; representar a Administração Pública Municipal junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, requerendo a inscrição, transcrição ou averbação de título relativo à imóvel de patrimônio do Município; sugerir à Autoridade e outros dirigentes de órgãos da Administração Direta e Indireta providências de ordem jurídica, reclamadas pelo interesse público ou por necessidade de boa aplicação das leis vigentes; revisar a redação dos projetos de leis, decretos e outros atos administrativos de competência do Poder Executivo; requisitar a qualquer órgão da Administração certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades; zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos; executar outras atribuições correlatas e próprias da profissão.

1.10 Professor (Cargos de Códigos (10 ao 17):

ATRIBUIÇÕES: Participar ativamente em encontros de atualização promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Escola; planejar, controlar e avaliar a programação pela qual é responsável, a partir do Plano Global da Escola; conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento da Escola; orientar turmas, dirigir estudos e atividades dos alunos; manter atualizados os diários de classe com anotações referentes a frequência dos alunos, conteúdos desenvolvidos, resultados de avaliação e outros, encerrando-os convenientemente, para entregá-los na Secretaria, dentro do prazo fixado; ser assíduo, pontual e manter conduta exemplar de modo a influenciar seu aluno positivamente; cooperar em todas as atividades curriculares que visem a melhoria do processo educativo e a integração escola-família-comunidade; colaborar com a Direção e com todos os serviços e instituições da escola; zelar pela disciplina geral da escola; integrar

comissões, cumprindo tarefas decorrentes; ocupar integralmente o tempo destinado às aulas no desenvolvimento das tarefas inerentes ao processo, ensino-aprendizagem; respeitar as autoridades superiores mantendo atitude cordial com a Direção, colegas, alunos e funcionários da escola; guardar sigilo sobre os assuntos da escola; zelar pelo patrimônio da escola; participar da avaliação global da escola.

1.11 Psicólogo:

SÍNTESE DOS DEVERES: Atuar no âmbito social, da educação, saúde, trabalho e comunidades com o objetivo de promover o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela; cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental; colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; supervisiona as atividades de psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; participa dos planejamentos e realiza atividades terapêuticas com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; realiza avaliação, orientação e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; desenvolve com a comunidade escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais; planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem; supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de psicologia educacional; atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, educação, trabalho e segurança; executar tarefas afins.

1.12 Supervisor Educacional:

SÍNTESE DOS DEVERES: articular crítica e construtivamente o processo educacional motivando a discussão coletiva da comunidade escolar acerca da inovação da prática educativa a fim de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso dos alunos, através de currículos que atendam às reais necessidades da clientela escolar, atuando no âmbito do sistema municipal de ensino, em seus diferentes níveis e modalidades de ensino e em instituições públicas municipais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: coordenar do processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; velar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; emitir parecer concernente à Supervisão Educacional; planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

1.13 PSICOPEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: Avaliar, diagnosticar e intervir nos problemas de aprendizagem; aplicar técnicas psicopedagógicas para detectar os vários problemas de aprendizagem.

2. NÍVEL TÉCNICO

2.1 Fiscal Ambiental:

SÍNTESE DOS DEVERES: fiscalizar as atividades e estabelecimentos comerciais, os sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

ATRIBUIÇÕES: observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação municipal ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar tarefas afins.

2.2 Professor Currículo por Atividades:

ATRIBUIÇÕES: Participar ativamente em encontros de atualização promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Escola; planejar, controlar e avaliar a programação pela qual é responsável, a partir do Plano Global da Escola; conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regimento da Escola; orientar turmas, dirigir estudos e atividades dos alunos; manter atualizados os diários de classe com anotações referentes a frequência dos alunos, conteúdos desenvolvidos, resultados de avaliação e outros, encerrando-os convenientemente, para entregá-los na Secretaria, dentro do prazo fixado; ser assíduo, pontual e manter conduta exemplar de modo a influenciar seu aluno positivamente; cooperar em todas as atividades curriculares que visem a melhoria do processo educativo e a integração escola-família-comunidade; colaborar com a Direção e com todos os serviços e instituições da escola; zelar pela disciplina geral da escola; integrar comissões, cumprindo tarefas decorrentes; ocupar integralmente o tempo destinado às aulas no desenvolvimento das tarefas inerentes ao processo, ensino-aprendizagem; respeitar as autoridades superiores mantendo atitude cordial com a Direção, colegas, alunos e funcionários da escola; guardar sigilo sobre os assuntos da escola; zelar pelo patrimônio da escola; participar da avaliação global da escola.

2.3 Técnico Agrícola:

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo atividades de defesa sanitária, animal e vegetal, bem como prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: atuar em atividade de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; nivelamentos, projetos de drenagem e irrigação; estudo de viabilidade técnica econômica de propriedades rurais; elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria; executar trabalho de mensuração e controle de qualidade; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.; prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como, na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas; aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como, projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos; elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal, animal e agroindustrial; responsabilizar-se pelo planejamento, organização e emissão de laudos nas atividades relativas a exploração e manejo do solo, matas e florestas; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento das plantas e dos animais; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; produção de mudas (viveiros) e sementes; executar tarefas afins.

2.4 Técnico em Edificações:

SÍNTESE DE DEVERES: desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços; promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações; executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos,

construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; identificar problemas que surjam, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; executar tarefas afins.

2.5 Técnico em Saúde Bucal:

SINTESE DOS DEVERES: desenvolver tecnicamente, sob supervisão, atividades na área de saúde bucal.

ATRIBUIÇÕES: participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamento e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário matérias odontológicos na restauração dentária, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; executar tarefas afins.

3. NÍVEL MÉDIO

3.1 Agente de Controle de Endemias:

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* em imóveis; implantar a vigilância entomológica em locais não infestados pelo *Aedes Aegypti*; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no Município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestrar em escolas e outros segmentos; dedetizar para combater a Dengue e outros insetos.

3.2 Agente de Trânsito e Transportes:

SÍNTESE DOS DEVERES: orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Legislações Municipal, Estadual e Federal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a fiscalização e operar trânsito, de forma ostensiva, a fim de proporcionar segurança e fluidez constante e ininterrupta do trânsito, utilizando-se de gestos e sinais sonoros regulamentares e sinalização complementar; operar trânsito quando da realização de eventos especiais, tais como: shows, jogos esportivos, feiras, atividades escolares, comunitárias e culturais; providenciar e manter o isolamento de locais de acidente em via pública orientar, inspecionar e exercer fiscalização nos calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; realizar monitoramento técnico, coletando dados da via para a melhoria da sinalização existente, bem como auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnico na área de trânsito e transporte urbano; criar novos cadastros e croquis para novas sinaleiras e outras sinalizações; executar a fiscalização do trânsito, autuar e adotar as medidas administrativas cabíveis previstas no Código de Trânsito Brasileiro; apresentar, junto aos órgãos de segurança pública, infratores em situações de crimes de trânsito; preencher documentação alusiva a infrações de trânsito e transporte, tais como: notificação de vistoria, auto de infração de trânsito e transporte, recibo de entrega e veículo, termo de apreensão de documentos de porte obrigatório, entre outros; conduzir veículos utilizados na fiscalização, observando e zelando pelo bom funcionamento do mesmo e cuidando as irregularidades constatadas; verificar e registrar irregularidades no Transporte Público Municipal, tais como: o controle de linhas de transporte coletivo, terminais, tarifas, tabelas e horários, bem como do estado de conservação, segurança, higiene dos modais de transporte público e controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de coletivos, fazendo cumprir a legislação do transporte Público Municipal; presta informação sobre eventos, transporte público, entre outras, para o público interno e externo; dar preferência ao pedestre nas suas ações; informar aos órgãos

competentes, através dos meios disponíveis, quaisquer alterações e/ou irregularidades nas vias; dar apoio em acidentes de trânsito com vítimas; atender acidentes de trânsito sem vítimas; realizar operações especiais tais como blitz, escolta, combate a rachas, operações clandestinas (transporte), entre outras; pronunciar-se em processos administrativos no que for solicitado; organizar eventos, palestras, exposições dialogadas, cursos e oficinas de educação para o trânsito, ministrados para educadores e educandos; atender urgências/ocorrências via central de rádio e/ou telefônica; participar de treinamentos específicos para a função; participar, representar o Órgão de trânsito em Seminários, eventos e reuniões; confeccionar relatórios da área; auxiliar na análise, conferência e correção de processos administrativos, referentes a sugestões, reclamações e solicitações (ônibus, táxi, escolar, etc).

3.3 Instrutor de Libras:

ATRIBUIÇÕES:

- Atuarem em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares;
- Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;
- Participar de atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete;
- Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada;
- Participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais;
- Executar outras tarefas correlatas.

SÍNTESE DOS DEVERES: Compreender os cargos que se destinam a realizar as interpretações da língua falada para língua sinalizada através da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS e vice-versa.

3.4 Oficial Administrativo:

SÍNTESE DOS DEVERES: executar trabalhos complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas especialmente para fundamentar informações, incluindo-se, a organização e orientação dos serviços de guarda e arquivo de documentos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, como: portarias, decretos, projetos de leis; executar tarefas afins.

3.5 Secretário de Escola:

ATRIBUIÇÕES EM NÍVEL DE ESCOLA: Organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como os prontuários da legislação referente à escola e ao ensino; protocolar correspondências expedidas e recebidas; providenciar o preparo de históricos escolares, certificados, atestados e outros documentos necessários; assinar juntamente com o Diretor os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do serviço de secretaria, apondo o seu número de registro ou autorização do órgão competente; organizar fichário com registro dos dados funcionais e pessoais do corpo docente e administrativo da escola e mantê-lo atualizado; controlar a efetividade; informar e redigir expedientes relativos a pessoal; incinerar documentos obedecendo às prescrições oficiais vigentes; elaborar relatórios; proceder a avaliação interna do serviço.

3.6 Topógrafo:

SÍNTESE DOS DEVERES: executar trabalhos auxiliares de levantamento topográfico e locação de alinhamento

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar levantamentos topográficos calculando as cadernetas; fazer desenhos das plantas e perfis dos levantamentos; fazer a locação de alinhamentos; preparar e manejar aparelhos topográficos e executar tarefas afins.

4. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

4.1 Calceteiro:

SÍNTESE DOS DEVERES: Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer os trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; assentar paralelepípedos, pedras irregulares; abrir, repor e consertar calçamentos; executar tarefas afins.

4.2 Motorista:

SÍNTESE DOS DEVERES: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: dirigir automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar tarefas afins.

4.3 Operador de Máquinas:

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamento; abrir valetas e cortar talude; operar máquinas rodoviárias em escavação; transporte de terra, aterro e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc., comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras preparando-as para plantio, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; executar tarefas afins.

4.4 Operador de Motoniveladora:

SÍNTESE DOS DEVERES: conduzir e zelar pela conservação de veículos pesados em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: operar a motoniveladora, examinando as condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e compactação; abrir valetas e cortar taludes, operando a motoniveladora; preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outros, com a motoniveladora; remover solo e material orgânico “bota-fora”, drenar solos e executar construção de aterros; realizar acabamentos em pavimentos e cavar estacas; realizar a manutenção do equipamento, cuidando da limpeza e conservação do mesmo, zelando pelo seu bom funcionamento; executar tarefas afins.

4.5 Soldador:

SÍNTESE DOS DEVERES: executar serviços de soldagem em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar diferentes tipos de solda em chapa, peças de máquinas, lâminas de escarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos, molas, etc.; executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata alumínio, etc.; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; cortar metais por meio de chamas de aparelhos de solda; executar serviços de solda em ferro, aço, ferro fundido e outros metais; fazer solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.; zelar pela conservação do equipamento e pela limpeza dos locais de trabalho; executar tarefas afins.

5. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

5.1 Operário:

SÍNTESE DOS DEVERES: realizar trabalhos braçais em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: carregar e descarregar veículos em geral; efetuar serviços de carpintaria em geral; varrer, escovar, lavar, limpar e conservar sanitários públicos; cavar sepulturas e auxiliar nos sepultamentos;

proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; auxiliar na execução de calçamentos e assentamentos de paralelepípedos; zelar pela conservação de prédios públicos, dos jardins e praças públicas; executar serviços de jardinagem em geral; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; exercer vigilância em setores móveis ou fixos; prestar auxílio aos deficientes e idosos para atravessar ruas; prestar informações solicitadas; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos prédios, praças, jardins e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; zelar pelas condições de ordem e passeio sob sua responsabilidade; verificar se portas e janelas estão devidamente fechadas; executar tarefas afins.

5.2 Serviçal:

SÍNTESE DOS DEVERES: proceder à limpeza e a conservação do patrimônio público e executar trabalhos domésticos em repartições do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fazer o serviço de faxina em geral, remover pó de móveis, lavar paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; lavar louças e objetos utilizados nas refeições; limpar e arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupas de cama, bem como, passar e costurar se necessário; lavar e passar vestuários e roupas de cama; lavar e encerar assoalhos e pisos, coletar o lixo colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; fazer e servir refeições e merenda escolar; zelar pela limpeza da cozinha e seus utensílios; executar tarefas afins.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

| Cargo | Componentes das Provas/ Caráter (*) | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº Mínimo de Acertos p/ Componente | Nº Mínimo de Acertos do Total | Nº mínimo de Pontos do total | Nº Pontos do total |
|--|---|-------------------|--------------------|--|---|--|--------------------------|
| Nível Superior (exceto Professor, Supervisor Educativo e Psicopedagogo) e Técnico | Língua Portuguesa (C) | 10 | 2,50 | - | 20 | 50,00 | 100,00 |
| | Informática (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Legislação (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Conhecimentos Específicos (E/C) | 10 | 2,50 | 05 | | | |
| Professor, Supervisor Educativo e Psicopedagogo | Língua Portuguesa (C) | 10 | 2,25 | - | 20 | 45,00 | 90,00 |
| | Legislação/Estrutura e Funcionamento (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Fundamentos da Educação (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Conhecimentos Específicos (E/C) | 10 | 2,50 | 05 | | | |
| Nível Médio (exceto Professor e Agente de Controle à Endemias) | Língua Portuguesa (C) | 10 | 2,50 | - | 20 | 50,00 | 100,00 |
| | Informática (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Legislação (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Matemática (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| Agente de Controle à Endemias | Língua Portuguesa (C) | 10 | 2,50 | - | 20 | 50,00 | 100,00 |
| | Legislação (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Matemática (C) | 10 | 2,50 | - | | | |
| | Conhecimentos Específicos (E/C) | 10 | 2,50 | 05 | | | |
| Nível Fundamental Completo e Incompleto | Língua Portuguesa (C) | 15 | 2,50 | - | 20 | 50,00 | 100,00 |
| | Legislação (C) | 15 | 2,50 | - | | | |
| | Matemática (C) | 10 | 2,50 | - | | | |

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

| Cargo | Componentes das Provas/ Caráter (*) | Nº de Questões | Pontos/ Questão | Nº. mínimo de Pontos do total | Nº. Pontos do total |
|--|--|-------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Calceteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador. | Prova Prática (E/C) | - | - | 60,00 | 100,00 |
| Professor | Prova de Títulos (C) | - | 10,00 | - | 10,00** |
| Agente de Trânsito e Transportes | Teste Físico (E) | - | - | - | APTO OU INAPTO |

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório (E) Eliminatório.

(**) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-objetiva.

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

Atesto que _____ RG
nº _____ está APTO fisicamente para ser submetido aos Testes de corrida, resistência abdominal e de apoio, mencionados no item 8.13 do Edital de Abertura, do Concurso da Prefeitura Municipal de Camaquã/RS, para o cargo de Agente de Trânsito e Transportes.

..... de de 20____.

Assinatura do Médico - CRM Nº

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| Item | CARGOS: Professor (todos) – Códigos 13 ao 21 e 26, Supervisor Educacional – Código 19 e Psicopedagogo – Código 38 | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | MÁXIMO DE PONTOS |
|------|--|--|-----------------------------|
| 1 | Doutorado | 2,00 | 8,0 |
| 2 | Mestrado | 1,50 | |
| 3 | Especialização ou Pós-Graduação | 1,50 | |
| 4 | Cursos Especializados – mínimo de 40 horas | 0,50 | |
| 5 | Atividades de Magistério | 0,05 | 2,0 |

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Por meio deste formulário, solicito condições especiais para o dia de prova.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador – prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2.3 do Edital:

- a) Ter data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital;
- b) Constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) No caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) No caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi submetido (a), nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Triplegia () Paraparesia () Triparesia
 () Monoplegia () Hemiplegia () Monoparesia () Hemiparesia
 () Tetraplegia () Tetraparesia () Paralisia Cerebral
 () Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 () Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 () Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 () Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 () Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador – prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO VIII - PROGRAMA E REFERÊNCIAS**NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Interpretação de texto.
2. Sinônimos e antônimos.
3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes).
4. Sílabas: separação e classificação.
5. Concordância verbal e nominal (regras gerais).
6. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios.
7. Emprego e flexão de verbos regulares.
8. Acentuação gráfica e tônica.
9. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr.
10. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos.
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).
12. Sintaxe do Período Simples: termos essenciais, integrantes, acessórios.
13. Sentido de palavras e expressões no texto.
14. Substituição de palavras e de expressões no texto.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

**MATEMÁTICA
CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

1. Sistema de numeração decimal.
2. Sistema romano de numeração.
3. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
4. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão);
5. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão).
6. Cálculo de perímetro e área dos quadriláteros
7. Sistema monetário brasileiro.
8. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo.
9. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas

REFERÊNCIAS:

1. PASSOS, Ângela Meneghello. **De olho no futuro: Matemática – 4ª série**. Nova Edição. São Paulo: Quinteto Editorial, 2005.
2. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001.
3. SILVEIRA, Ênio; MARQUES Cláudio. **Matemática. 5º ano**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2012.
4. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS**PROGRAMA:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Artigos 1º ao 11 e 37 ao 41.
2. Lei Orgânica do Município de Camaquã.
3. Lei nº 390/ 2002 e suas alterações - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.

* As legislações estão disponíveis nos sites <http://www.planalto.gov.br/> e <http://www.camaracq.rs.gov.br/legislacao/leis.html>

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA**
CARGO: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Interpretação de textos.
 - 1.1 Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Grafia correta de palavras.
 - 3.2 Separação silábica.
 - 3.3 Localização da sílaba tônica.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6 Família de palavras.
 - 3.7 Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11 Emprego dos advérbios.
 - 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14 Sinais de pontuação:
 - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3 Emprego dos dois pontos.
 - 3.14.4 Uso do travessão.
 - 3.15. Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.16. Elementos de coesão no texto.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

MATEMÁTICA
CARGO: TODOS**PROGRAMA:**

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
4. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
5. Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
6. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
7. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.
8. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples
9. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada
10. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries.** São Paulo: FTD, 2002.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano.** 6ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano.** São Paulo: Scipione, 2009.
4. DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática. 5º a 8ª séries.** 2ª ed. São Paulo: Editora Ática. 2008.

LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS**PROGRAMA:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Artigos 1º ao 11 e 37 ao 41.
2. Lei Orgânica do Município de Camaquã.
3. Lei nº 390/ 2002 e suas alterações - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.

* As legislações estão disponíveis nos sites <http://www.planalto.gov.br/> e <http://www.camaracq.rs.gov.br/legislacao/leis.html>

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA**
CARGO: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico/Semântica:

- 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
- 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto.
 - 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
 - 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.
 - 3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.16 Pontuação.
 - 3.17 Colocação pronominal.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA**CARGO: TODOS**

(EXCETO CARGOS 21 E 25: PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADES E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS)

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e

- reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda.
 4. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.
 5. **Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda.
 6. **Google Chrome 43 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.
 7. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Outlook 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) Trabalhando com E-Mails: identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 43 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 43 e versões superiores). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings#topic=3227046>.
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007 e versões superiores).

MATEMÁTICA CARGO: TODOS

(EXCETO CARGOS 20 A 24: FISCAL AMBIENTAL, PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADES, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL)

PROGRAMA:

1. Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos.
2. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
3. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.

- Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
- Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
- Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas.
- Geometria Plana): cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações
- Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos.
- Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica.
- Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas

REFERÊNCIAS:

- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática - Uma nova abordagem**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. **Matemática – volume único - 5ª Ed**. Editora Atual, 2011.
- ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. **MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
- GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática**. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
- DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
- RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.

LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS
(EXCETO CARGO 21: PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADES)

PROGRAMA:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Artigos 1º ao 11 e 37 ao 41.
- Lei Orgânica do Município de Camaquã.
- Lei nº 390/ 2002 e suas alterações - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.

* As legislações estão disponíveis nos sites <http://www.planalto.gov.br/> e <http://www.camaracq.rs.gov.br/legislacao/leis.html>

LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGO 21: PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADES

PROGRAMA:

- Princípios e objetivos da educação brasileira.
- Organização da educação no Brasil.
- Níveis e modalidades de ensino.
- Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
- Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Plano Nacional de Educação.
- Plano Municipal de Educação.
- Lei Orgânica.
- Regime Jurídico

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF.
- Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.

- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII** – Da Ordem Social; **Capítulo III** – Da Educação, da Cultura e do Desporto.
- Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1978/2015.
- Lei Orgânica do Município de Camaquã.
- Lei nº 390/ 2002 e suas alterações - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.**

* *Incluído em 21/10/2015.*

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO CARGO 21: PROFESSOR CURRÍCULOS POR ATIVIDADES

PROGRAMA:

- Educação: desafios e compromissos.
- Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
- Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
- Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo.
- Planejamento escolar e avaliação escolar.
- Inclusão escolar.
- Processo ensino-aprendizagem.
- Formação docente.
- Planejamento Didático.
- Diversidade Cultural.

REFERÊNCIAS:

- CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural**: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- DEMO, Pedro. **Educação e qualidade**. São Paulo. Papirus. 2000.
- GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
- MITLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Artmed. Porto Alegre, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Artmed. Porto Alegre, 2000.
- VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Libertad, 2008.
- VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora**. Libertad. São Paulo, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 20: FISCAL AMBIENTAL

PROGRAMA:

Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos Ambientais. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Leis Federais.

REFERÊNCIAS:

- Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações.
- Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações.
- Lei Federal nº 9.966/00.
- Lei Federal nº 9.433/07.
- Lei Federal nº 6.938/1981.
- Lei Federal nº 4771/1965.
- Lei Federal nº 9605/1998.
- Decreto Federal nº 6.848/2009.

9. Decreto Federal nº 6.514/2008
10. Lei Municipal nº 257/2001.
11. Lei Municipal nº 1860/2014.
12. Lei Municipal nº 016/2015.
13. Lei Municipal nº 1762/2013.
14. Lei Municipal nº 1824/2013.
15. Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012./ Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012. 1126p.
16. Lei nº 14.528/14 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
17. Lei nº 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
18. Resolução CONSEMA nº 288 - atualiza e define as tipologias que possam causar impacto de âmbito local.
19. Resolução CONSEMA nº 128_2006 - Fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos.
20. Introdução à Engenharia Ambiental – Escola Politécnica de São Paulo – Depto. de Engenharia Hidráulica e Sanitária – 2005.
21. TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.
22. Hidrogeologia: **Conceitos e Aplicações**. CPRM, 2008.
23. Hidrologia: **Ciência e Aplicação**. UFRGS.
24. PHILIPPI Jr. A., Editor. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. São Paulo: Manole, 2005 (Coleção Ambiental; 2).
25. PHILIPPI Jr.; A; Roméro, M.A.; Bruna, G.C., Editores. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Manole, 2004 - (Coleção Ambiental; 1).
26. ODUM, E. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
27. ROMEIRO, A.R (org.). **Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais**. São Paulo: Editora da Unicamp, São Paulo - SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
28. REIS, L.B. **Geração de Energia Elétrica: tecnologia, inserção ambiental, planejamento, operação e análise de viabilidade**. São Paulo: Manole, 2003.
29. BRAGA, B. et. al. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
30. MOTA, S. **Introdução à engenharia ambiental**. Rio de Janeiro: ABES, 2003.
31. RUSSEL, J. B. **Química Geral – vol 1 e 2**. São Paulo: Makron Books, 1994.
32. ROHDE, G. M. **Estudos de Impactos Ambientais**. Porto Alegre: CIENTEC, 1988. (Boletim Técnico, 4).
33. PROSAB – **Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte**. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro, 2003.
34. AZEVEDO NETO, J.M et al – **Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. I – Abastecimento de Água**. São Paulo: CETESB, 1987.
35. AZEVEDO NETO, J.M. et al. **Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. II – Tratamento de Água**. São Paulo: CETESB. 1987.
36. VON SPERLING, M. **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 1 – Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 243 p.
37. VON SPERLING, M. **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 2– Princípios básicos do tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 211 p.
38. ORTIGÃO, J.A.R. **Introdução à Mecânica dos Solos do estado crítico**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1993.
39. POLETO, Cristiano. **Introdução ao gerenciamento ambiental** – Rio de Janeiro: Interciência, 2010. 354 p.
40. STREK, Edemar Valdir et al. **Solos do Rio Grande do Sul**. 2.ed. Porto Alegre: EMATER/RS, 2008. 22p.
41. Enio Consta Hausen, Orci Paulino Bretanha Teixeira e Pércio Brasil Alvares. **Código estadual do meio ambiente e legislação ambiental básica**. Porto Alegre. Polost Editora/ Associação dos Ex Boslistas da Alemanha – 250p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 21: PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADES

PROGRAMA:

1. Prática pedagógica em articulação com as necessidades da sociedade atual.
2. A formação continuada do docente.
3. A Interdisciplinaridade no processo da aprendizagem.
4. Fracasso e sucesso escolar.
5. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
6. História da Educação: transformações e evolução
7. Currículo escolar.
8. Planejamento escolar: um modo de organizar a ação docente e discente.
9. Avaliação da aprendizagem escolar.
10. Inclusão escolar.
11. Processo de construção da aprendizagem.

REFERÊNCIAS:

1. Hoppe, Marta Marlene W. e Wolffenbüttel, Cristina. **Educação & Interdisciplinaridade**.
2. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Para onde vai o professor?** Resgate do professor como sujeito de transformação. 7ª edição.
3. FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 8º edição. Paz e Terra.
4. CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.
5. MELCHIOR, Maria Celina. **O sucesso escolar através da avaliação e da recuperação**. Porto Alegre: Premier, 2012.
6. ANTUNES, Celso. **Na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2012.
7. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
8. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional: e promoção escolar**. São Paulo: Unesp, 2009.
9. ENRICONE, Délcia e GRILLO, Marlene (org.) **Avaliação- Uma discussão em aberto**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
10. ENRICONE, Délcia. **Ser Professor**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2008.
11. HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed. 1998.
12. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2005.
13. LIBÂNEO, José Carlos e ALVES, Nilda (orgs). **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.
14. LIBÂNEO, José Carlos. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2011.
15. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
16. MEIRIEU, Philippe. **Aprender... Sim, mas como?** Porto Alegre, Artmed, 1996
17. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio**. Libertad, 2009.
18. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem**. Libertad, 2006.
19. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org) **Avaliação Formativa: práticas inovadoras**. Campinas: Papyrus, 2011.
20. ZAYAS, Barajas- López Emílio (Org.). **O paradigma da Educação Continuada**. Porto Alegre: Penso Editora, 2012.
21. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
22. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 22: TÉCNICO AGRÍCOLA****PROGRAMA:**

1. Fertilidade e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos.
2. Entomologia e Defensivos Agrícolas: precauções no manuseio de defensivos; precauções durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas.
3. Manejo Integrado de Doenças Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método De determinação de danos e perdas; monitoramento espaço-temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas.
4. Lavouras Anuais: cultivo; manejo e produção.
5. Olericultura: principais grupos/ famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos; fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização.
6. Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem.
7. Fitopatologia: princípios e conceitos; importância e natureza das doenças; principais agentes causais; sintomatologia e diagnose doenças; relações patógeno-hospedeiro; epidemiologia e controle.
8. Plantas Daninhas: princípios gerais; métodos de controle; dinâmica de herbicidas; mecanismos de ação dos herbicidas.
9. Mecanização agrícola, princípios básicos de uso, regulagens e manutenção.
10. Legislação ambiental e florestal.
11. Bioclimatologia e zootecnia. Gado de corte e gado de leite.
12. Princípios de tecnologia de alimentos.

REFERÊNCIAS:

1. ATHIÊ, F. Gado leiteiro. Uma proposta adequada de manejo. Ed. 3, São Paulo: Editora Nobel, 1988.

2. BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas., São Paulo. Editora Manole. 1990. p. 307.
3. BATTISTON, W. C. Gado leiteiro. Campinas, SP, Editora Instituto Campineiro de Ensino, 1981.
4. BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Volume 2: Doenças das Plantas.
5. BERGAMIN, Filho, A.; KIMATI, H.; AMORIN. Manual de Fitopatologia. Volume 1, L. Ed. Ceres. São Paulo, 919p., 1995.
6. BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. ed. 2. São Paulo: Editora Ícone, 1993. 352 p.
7. BISSANI, C. A. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. Ed. Metrópole, 2008, 344 p.
8. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre: Editora da SBCS – Núcleo Regional Sul, 2004.
9. FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2000. 402 p.
10. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA Neto, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI Filho, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.; VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Editora FEALQ. Piracicaba 920p., 2002.
11. GAVA, A. Princípios de tecnologia de alimentos. São Paulo, Ed. Nobel, 2002. 284 p.
12. Gomes, R. P. Fruticultura Brasileira. Ed. 12, São Paulo: Editora Nobel, 1972.
13. MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento de grãos. Ed. Universitária UFPEL, 2005 151 p.
14. PEREIRA, A. R. Como selecionar plantas para áreas degradadas e controle de erosão. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Editora FAPI, 2008. 239 p.
15. Reichardt, K. A água em sistemas agrícolas. Ed. Manole, 1986. 188 p.
16. REIS, A. V. et al. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Ed. Universitária UFPEL, 1999, 315 p.
17. SCHNEIDER, P. et al. Classificação da aptidão agrícola das terras. Ed. Agrolivros. 2007. 72p.
18. TEDESCO, M.J.; GIANELLO, C.; ANGHINONI, I.; BISSANI, C.A.; CAMARGO, F.A.O.
19. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Ed. EMBRAPA Uva e Vinho. Bento Gonçalves, 652p. 2004.
20. Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) e atualizações.
21. Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) e atualizações.
22. Lei nº 11.520/00 (Código Estadual do Meio Ambiente) e atualizações.
23. Lei nº 9519/92 (Código Florestal Estadual) e atualizações.
24. Resolução Conama nº 369, de 28 de Março de 2006.
25. Instrução Normativa Ministério Meio Ambiente No- 4, de 8 de Setembro de 2009.
26. Instrução Normativa Ministério Meio Ambiente No- 5, de 8 de Setembro de 2009.
27. Resolução Conama nº 302, de 20 de Março de 2002.
28. Resolução Conama nº 303, de 20 de Março de 2002.
29. Decreto nº 4.074, de 4/01/2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 23: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PROGRAMA:

Topografia: noções básicas de topografia, aparelhos topográficos, escala, orientação, planimetria, altimetria, medidas de ângulo e métodos de levantamento. Construção Civil: teste de slump, traços em volume, tipos de aglomerantes, aceleradores e redutores, agregados, argamassas e concreto, projetos de edificações, tramo de viga, contra-flecha, sarrafos e ripas, cotas de piso, instalações prediais, escoramento de laje maciça, planejamento e controle da obra, locação da obra. Materiais de Construção: alvenarias de tijolo cerâmico; esquadrias, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, pintura. Infraestrutura: sondagens, terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação, fundações superficiais e profundas. Hidrosanitário: Noções básicas de sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água. Orçamentos. Normas ABNT. Noções contra incêndios. Noções de desenho e meio eletrônico (AUTOCAD). Matemática aplicada. Desenho Técnico. Desenho Arquitetônico. Desenho de instalações hidráulicas. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se.

REFERÊNCIAS:

1. NBR 5626. **Instalação predial de água fria.** Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
2. NBR 6118. **Projeto de estruturas de concreto - Procedimento.** Rio de Janeiro: ABNT, 2007.
3. NBR 7229. **Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.** Rio de Janeiro. ABNT, 1993.
4. NBR 9061. **Segurança de escavação a céu aberto.** Rio de Janeiro: ABNT, 1985.
5. NBR 9077. **Saídas de emergência em edifícios.** Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
6. NBR 13969. **Tanques sépticos- Unidades de tratamento complementar e disposição final de efluentes - Projeto, construção e operação.** Rio de Janeiro. ABNT, 1997.
7. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto e Aplicações.** São Paulo: Ática, 2013. (Volumes 1, 2 e 3).
8. SALGADO, Julio. **Técnicas e práticas construtivas para edificação.** 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.

9. SOUZA, Vicente Custódio de. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: Thomaz Ripper, 1998.
10. MELO, Vanderley de Oliveira. **Instalações prediais hidráulico-sanitárias**. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.
11. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas prediais** – Rio de Janeiro: LTC, 1983.
12. BEER, F. P.; JOHNSTON JR., E. R. **Resistência dos materiais**. 3.ed. São Paulo: Pearson Makron, 1995.
13. BORGES, A. N. Curso Prático de Cálculo em Concreto Armado. Editoria Imperial Novo Milênio, 2010.
14. SILVA, Paulo Fernando A. **Manual de patologia e manutenção de pavimentos**. 2ª ed. São Paulo: Pini, 2008.
15. THOMAZ, Ércio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. 1ª ed. São Paulo: Pini, 2001.
16. CAMPOS Borges. **Topografia - Aplicada a engenharia civil. Volume 1** - 2ª ed. São Paulo: Edgar Blücher, 1997.
17. CAMPOS Borges. **Topografia - Aplicada a engenharia civil. Volume 2** - 1ª ed. São Paulo: Edgar Blücher, 1999.
18. KATORI, Rosa. **AutoCAD 2012 – Projetos em 2d**. 1ª ed. São Paulo: Senac, 2011.
19. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.
20. Lei Municipal nº 1051, de 15/07/2007. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Camaquã e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 24: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PROGRAMA:

Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil: Brasil Sorridente. Perfil e Competências Profissionais do Técnico em Saúde e auxiliar em Saúde Bucal. Saúde na escola. Regulamentação do exercício da profissão. Código de Ética Odontológico. Gerenciamento de Resíduos. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Radiologia Odontológica. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil.

REFERÊNCIAS:

1. **Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal**. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad17.pdf
2. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2004. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf
3. **SB Brasil 2010 – Resultados Principais**. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2011. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/CNSB/sbbrasil/arquivos/projeto_sb2010_relatorio_final.pdf
4. Técnico de Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário – **Perfil de competências profissionais**. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Departamento de Gestão da Educação na Saúde, 2004. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/tecnico_higiene_dental_auxilia_cons_dent_final.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola / Ministério da Saúde**, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 96 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 24). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf
6. **Lei nº 11.889**, de 24 de dezembro de 2008 - Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e Auxiliar de Saúde Bucal - ASB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm
7. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológico**. 2013. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf
8. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos** / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf
9. **Resolução DC 306 de 07/12/2004**. Dispõe sobre o Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html
10. SAES Lobas, Cristiane F. Santos; **Tsb e Asb - Técnico Em Saúde Bucal e Auxiliar Em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade** - 2ª Ed, 2010. Editora Santos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 25: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PROGRAMA:

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).
2. Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.

3. Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
4. Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmanioses, doença de chagas e dengue.
5. Biologia, ecologia e controle de roedores.
6. Noções básicas de epidemiologia.
7. Programa Nacional de Controle da Dengue.
8. Programa Nacional das Leishmanioses.
9. Programa Nacional de Controle da doença de Chagas.
10. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue.
11. Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue.

REFERÊNCIAS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (séries A. Normas e Manuais Técnicos). http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância e, Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil- LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial/Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Brasília. Ministério da Saúde, 2005. 60 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_dengue_liraa2.pdf
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerar2006.pdf
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.160 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_dengue.pdf
7. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3ª edição rev. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. il. Disponível em: http://portalweb02.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21173
8. Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde:Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf
9. Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuaac/chagas.html>
10. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
11. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). 2002. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf
12. Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

NIVEL SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.

- 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico:
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.

INFORMÁTICA

CARGO: TODOS

(EXCETO CARGOS 10 AO 17, 19 E 38: PROFESSOR, SUPERVISOR ESCOLAR E PSICOPEDAGOGO)

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas,

- menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda.
4. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.
5. **Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda.
6. **Google Chrome 43 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.
7. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Outlook 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) Trabalhando com E-Mails: identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 43 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 43 e versões superiores). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings#topic=3227046>.
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007 e versões superiores).

LEGISLAÇÃO

CARGOS: TODOS

(EXCETO CARGOS 10 AO 17, 19 E 38: PROFESSOR, SUPERVISOR ESCOLAR E PSICOPEDAGOGO)

PROGRAMA:

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Artigos 1º ao 11 e 37 ao 41.
2. Lei Orgânica do Município de Camaquã.
3. Lei nº 390/ 2002 e suas alterações - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.

* As legislações estão disponíveis nos sites <http://www.planalto.gov.br/> e <http://www.camaracq.rs.gov.br/legislacao/leis.html>

LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – CARGOS 10 AO 17, 19 E 38: PROFESSOR, SUPERVISOR ESCOLAR E PSICOPEDAGOGO

PROGRAMA:

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano Municipal de Educação.
8. Lei Orgânica.
9. Regime Jurídico

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto**.
5. Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 1978/2015.
6. Lei Orgânica do Município de Camaquã.
7. **Lei nº 390/ 2002 e suas alterações - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências.**

* *Incluído em 21/10/2015.*

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO CARGOS 10 AO 17, 19 E 38: PROFESSOR, SUPERVISOR ESCOLAR E PSICOPEDAGOGO

PROGRAMA:

1. Educação: desafios e compromissos.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
4. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento escolar e avaliação escolar.
6. Inclusão escolar.
7. Processo ensino-aprendizagem.
8. Formação docente.
9. Planejamento Didático.
10. Diversidade Cultural.

REFERÊNCIAS:

1. CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural: aproximações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
2. DEMO, Pedro. **Educação e qualidade**. São Paulo. Papyrus. 2000.
3. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.
4. LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2001.
5. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.
6. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
7. MITLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Artmed. Porto Alegre, 2008.
8. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.
9. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
10. PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Artmed. Porto Alegre, 2000.
11. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Libertad, 2008.

12. VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora.** Libertad. São Paulo, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 1: ARQUITETO

PROGRAMA:

1. Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos.
2. Código de obras municipal.
3. Conforto ambiental das edificações.
4. Custo da edificação.
5. Desenho assistido por computador em Autocad.
6. Desenho urbano.
7. Elaboração de projetos de arquitetura.
8. Ética e atribuição profissional do arquiteto urbanista.
9. Execução e fiscalização de obras públicas.
10. Gerenciamento e qualidade da construção.
11. Infraestrutura urbana.
12. Instalações elétricas prediais.
13. Instalações hidráulicas e sanitárias.
14. Parcelamento do solo urbano.
15. Planejamento urbano.
16. Política urbana federal - Estatuto da Cidade.
17. Política urbana municipal - Plano Diretor.
18. Prevenção contra incêndio.
19. Representação gráfica.

REFERÊNCIAS:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
2. _____. **NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios.** Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
3. _____. **NBR 10.067: Princípios gerais de representação em desenho técnico.** Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
4. _____. **NBR 13531: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.** Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
5. _____. **NBR 13532: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.** Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
6. _____. **NBR 6.492: Representação de projetos de arquitetura.** Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
7. BRASIL. **Lei Federal nº 12.378**, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
8. _____. **Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificação pública.** Brasília: Tribunal de Contas da União, 2009.
9. _____. **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).** Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana.
10. _____. Ministério das Cidades. **Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a Lei Federal nº 11.977/2009.** Brasília: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2010.
11. _____. **Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.** Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
12. CAMAQUÃ. Prefeitura Municipal. **Lei Complementar nº 1.051, de 15 de maio de 2007.** Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as Diretrizes, e suas alterações.
13. _____. **Lei nº 63, de 17 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
14. _____. **Lei nº 43, de 16 de dezembro de 1988.** Institui a Lei de Edificações e disciplina a sua aplicação.
15. CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Anaclaudia (org.). **O Estatuto da Cidade: comentado.** São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.
16. CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações elétricas e o projeto de arquitetura.** São Paulo: Blucher, 2011.
17. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO. **Resolução nº 52 de 06, de setembro de 2013.** Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
18. CREDER, Hélio. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.
19. MASCARÓ, Juan Luis; YOSHINAGA, Mário. **Infra-estrutura Urbana.** Porto Alegre: Masquatro, 2004.

20. MASCARÓ, Juan Luis. **Desenho urbano e Custos de Urbanização**. Porto Alegre: D.C. Luzzatto, 1989.
21. NEUFERT, Ernst; NEUFERT, Peter. **Arte de projetar em arquitetura**. Barcelona: Gustavo Gili, 2008.
22. THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Editora Pini, 2001.
23. _____. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
24. OMURA, George. **[Introducing AutoCAD 2008. Português] Introdução ao AutoCAD 2008: guia autorizado**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 2: DENTISTA

PROGRAMA:

Exame do Paciente: Anamnese; exame clínico; exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados); radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de: Cárie dentária; doença periodontal; lesões cancerizáveis e estomatológicas; câncer bucal; má oclusão dentária; infecções viróticas; bacterianas e micóticas na cavidade oral; doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal; doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à Saúde: Educação em Saúde: Fatores determinantes e condicionantes de saúde; aspectos sócio- econômico-culturais em odontologia; saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos; organização e administração de serviços odontológicos; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento); anestesia local: anestésicos; vasoconstritores; indicações e contra-indicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: Analgésicos; antibióticos; anti-inflamatórios; fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística : Técnicas clássicas e atuais; materiais restauradores; tratamento invasivo e não invasivo de lesões cáries. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contra- indicações; ulotomias; gengivectomias; exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas : participar do planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva.; Epidemiologia : realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, participar do planejamento, execução, avaliação e interpretação de estudos e levantamentos epidemiológicos; Atividades coletivas, inter e multidisciplinares: coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Difusão dos preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos. Conhecimento e tratamento de doenças Sistêmicas com Repercussão na Cavidade Bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contra-referenciamento para atenção a saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de Saúde.

REFERÊNCIAS:

1. Antunes J.L.F. e Peres M.A. **Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia em Saúde Bucal**. Editora Guanabara Koogan, 2006.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços Odontológicos – prevenção e controle de riscos**. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/audes/manuais/manual_odonto.pdf
3. BRASIL. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil** / Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2009. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretos.pdf
4. BRASIL. **Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: 2004. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf
6. BRASIL **Manual de Especialidades em Saúde Bucal**. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2008. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf
7. BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 24). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf
8. BRASIL **SB Brasil 2010 – Resultados Principais**: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2011. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa_nacional_saude_bucal.pdf
9. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DSTe Aids. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas - Brasília : Ministério da Saúde, 2000. 118p.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Falando sobre câncer da boca**. Rio de Janeiro, 2002.

11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, **Aids e Hepatites Virais. Manual A B C D E das Hepatites Virais para Cirurgiões Dentistas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 100 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
14. BUISCHI, Y.P. et al. **Promoção de saúde bucal na clínica odontológica** - EAP- APCD. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
15. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológico**. 2013. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf
16. MOYSÉS S.T., KRIGER L., MOYSÉS S.J.(coordenadores). **Saúde Bucal das Famílias - Trabalhando com evidências** /. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
17. NEVILLE, D. A.B., Patologia Oral & Maxilofacial, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1995, 705p.
18. PAIVA, J.S; ALMEIDA, R.V. **Periodontia: a atuação clínica baseada em evidências científicas**. Vol. 1. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
19. PEREIRA A. C. et all **Odontologia em saúde coletiva – Planejando ações e promovendo saúde..** Porto Alegre: Editora Artmed, 2003.
20. PURICELLI, E. [Técnica anestésica, exodontia e cirurgia dentoalveolar - Série ABENO - Odontologia Essencial - Parte clínica - 2013](#), Editora Artes Medicas.
21. WANNMACHER, Lenita, FERREIRA, Maria Beatriz. **Farmacologia clínica para dentistas** . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 3: ENFERMEIRO

PROGRAMA:

Enfermagem em saúde coletiva. Hipertensão arterial sistêmica. Diabete Mellitus. Saúde mental. Saúde da Criança. Saúde Do Adulto e do Idoso. Saúde da Mulher. Pré-natal e baixo risco. Câncer de colo de útero e mama. Tuberculose. Atenção à população em situação de rua. Calendários Nacionais de Vacinação. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Regulamentação do exercício da Enfermagem. Sistematização da Assistência e administração do processo de Enfermagem. Assistência ao paciente cardiológico: avaliação e tratamento da doença cardíaca. Atendimento pré-hospitalar. Atendimento, orientação e acompanhamento ao paciente portador de estomias. Atendimento, orientação e acompanhamento ao paciente portador de lesões de pele crônicas e ou agudas, incluídas as úlceras de pressão. Atendimento em parada cardiorespiratória.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº.8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); Nº. 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); Nº. 12 (Obesidade); Nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); Nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); Nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº. 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistosomose, Hanseníase, Malária,Tracoma e Tuberculose) nº. 22 (Vigilância em Saúde, Zoonozes); nº. 23 (SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº.25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº.27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº. 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica - 2013).
2. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer de colo de útero/ Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica- Rio de Janeiro: INCA, 2011.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 168 p: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.

- Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 98 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
5. PORTARIA 1.498 DE 19 DE JULHO DE 2013. Ministério da Saúde. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.
 6. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Porto Alegre: COREN. 7. LEI 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
 7. RESOLUÇÃO COFEN 358 / 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
 8. SOUZA, M.; HORTA, N. Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. Parte2 (Capítulos: 5, 6, 8 e 9). Parte3 (Capítulos 10 e 11).
 9. SMELTZER S.C., BARE, B.G. BRUNNER & SUDDARTH – Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. 11º edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2009.
 10. MARQUIS. Bessie I., HUSTON, Carol J., trad. Regina Garcez. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 6ª edição, Porto Alegre: Artmed. 2010.
 11. KURGANT, P. e col. Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª edição, 2011. 196 pg.
 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
 13. Portaria MS/GM Nº 1.271, DE 06 DE JUNHO DE 2014. Brasília. DF.
 14. WILKINSON, Judith M, LEUVEN, Karen V. Fundamentos de Enfermagem: teoria, conceitos e aplicações, São Paulo, 2010.
 15. DOMANSKY, Rita de C., BORGES, Eline L. Manual de Prevenção de Lesões de Pele. Recomendações Baseadas em Evidências, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.
 16. PRAZERES, Silvana J. Tratamento de Feridas: Teoria e Prática. Porto Alegre: Moriá Editora, 2009.
 17. SANTOS, Vera L.C.G., CESARETTI, Isabel U.R., Assistência em Estomaterapia. Cuidando de pessoas com estomia. Editora Atheneu, 2ª ed., 2015.
 18. BORGES, Eline L. Feridas: Úlceras dos Membros Inferiores. Editora Guanabara Koogan, 2012.
 19. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. Disponível em <http://www.socergs.org.br/site/index.php/mortesubita/atualizacao-guidelines-2010-3>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA:

Estatística. Projetos Arquitetônicos e proteção contra incêndios. Resistência dos Materiais. Concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade). Fiscalização. Controle de execução de obras e serviços. Mecânica dos solos. Pavimentação urbana. Esgotamento sanitário. Vistoria e elaboração de pareceres. Programação, controle e fiscalização de obras. Licitação e contratos, conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Planejamento e sustentabilidade urbana. Princípios de planejamento e de orçamento público.

REFERÊNCIAS:

1. Lei Nº 10257 / 2001 – Estatuto da Cidade regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
2. Lei de Licitações nº 8.666 e Lei 4320/64.
3. Lei Municipal nº 1051, de 15/07/2007. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Camaquã e suas alterações.
4. Lei Municipal nº 1610, de 09/11/2011. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Camaquã. Altera a Lei Complementar 1051, de 15 de maio de 2007.
5. NBR 12721. Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios – Procedimento. Versão corrigida 2. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.
6. NBR 5626 – Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
7. NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
8. NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e execução. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
9. NBR 13969 – Tanques sépticos – unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 1997.
10. NBR 9077 – Proteção Contra Incêndio, Saídas de Emergência em Edifícios.
11. NBR 1 4100 – Proteção Contra Incêndio, Símbolos Gráficos para Projeto.
12. NBR 17240:2010, Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos.
13. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

14. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2006.
15. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de conservação rodoviária. 2.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2005.
16. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais. Rio de Janeiro: DNER, 1999.
17. BEER, F. P. ; JOHNSTON, Jr, E. R.; DE WOLF, J. T. Resistência dos Materiais. AMGH Editora, 2010.
18. BERNUCCI, Liedi Bariani; MOTTA, Laura Maria Goretti da; CERATTI, Jorge Augusto Pereira; SOARES, Jorge Barbosa. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Abeda, 2008.
19. BORGES, A. N. Curso Prático de Cálculo em Concreto Armado. Editoria Imperial Novo Milênio, 2010.
20. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à Engenharia Civil. São Paulo: Editora Blücher, 2006.
21. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Concreto Armado: eu te amo. São Paulo: Editora Blücher, 2011.
22. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Instalações Hidráulicas Prediais; usando tubos de PVC e PPR. São Paulo: Editora Blücher, 2012.
23. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações: fundamentos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988
24. CREDER, Hélio. Instalações elétricas prediais – 15. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
25. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias/ 6 ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2006.
26. MONTGOMERY, D. C., RUNGER, G. C., HUBELE, N. F. Estatística Aplicada à Engenharia, 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
27. PASCINI, Antonio de Padua Gouvêa; MENZORI, Mauro. Topografia. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2013.
28. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira: dimensionamento segundo a norma brasileira NBR 7190/97 e critérios de normas norte-americanas NDS e europeia EUROCODE 5 / 6 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2012.
29. SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.
30. THOMAZ, Ércio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. 1ª ed. São Paulo: Pini, 2001.
31. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 5: GEÓLOGO

PROGRAMA:

1. Mineralogia, petrologia ígnea, petrologia sedimentar e petrologia metamórfica.
2. Geologia do Rio Grande do Sul.
3. Geotectônica e Geologia Estrutural.
4. Estratigrafia e Paleontologia.
5. Métodos geofísicos e geoquímicos aplicados a estudos ambientais.
6. Hidrogeologia, contaminação e remediação de aquíferos contaminados.
7. Geologia econômica: jazidas minerais, caracterização tecnológica de minerais e economia mineral.
8. Geomorfologia: origem e evolução do relevo; processos endógenos e exógenos no controle do relevo; geomorfologia de terrenos graníticos, metamórficos, vulcânicos e sedimentares.
9. Geoquímica superficial e solos. Gênese e classificação de solos, contaminação e remediação de solos contaminados.
10. Geologia de engenharia: processos de dinâmica superficial, estabilidade de taludes, caracterização e classificação geotécnica de solos e rochas,, cartografia geotécnica e riscos geológicos.
11. Legislação ambiental, legislação de recursos hídricos, legislação mineral e legislação profissional.

REFERÊNCIAS:

1. BLATT, H., 1992, **Sedimentary Petrology, second edition**. New York, U.S.A., Freeman, 514 p.
2. CETESB, 2001. Relatório de estabelecimento de Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo. Disponível em: http://myrtus.uspnet.usp.br/sef/dcms/app/webroot/uploads/arquivos/CETESB2001_Valores_Orientadores_solo_agua.pdf.
3. CETESB, 2001. Manual de gerenciamento de áreas contaminadas. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/areas-contaminadas/manual-de-gerenciamento-de-ACs/7->
4. CHRISTOFOLETTI, A., 1980. **Geomorfologia**. São Paulo. Blucher. 188p.
5. CONAMA, 2008. Resolução Nº 396 de 03 de abril de 2008. Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
6. CONAMA, 2009. Resolução Nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
7. DECRETO-LEI Nº 227/1967. Decreto-lei nº 227 de fevereiro de 1967. Código de Mineração. Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940.
8. DEER, W.A.; HOWIE, R.A. and ZUSSMAN, J., 2010. Minerais constituintes das rochas: uma introdução. Fundação Calouste Gulbenkian. 727 p.

9. DEUTSCH, W. J. & DEUTSCH, W.J., 1997. **Groundwater Geochemistry: Fundamentals and Applications to Contamination**. New York. Lewis Publishers. 405 p.
10. FEITOSA, F.A.C. & MANOEL FILHO, J., 1997. **Hidrogeologia. Conceitos e aplicações**. Fortaleza. REFO. 389 p.
11. HALL, A. (1987). **Igneous Petrology**. Editora Longman. 551 p.
12. HOLZ, M., DE ROS, L.F.(eds.), 2001. **Geologia do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. CIGO-UFRGS. 228p.
13. LEI nº 9.433/1997. Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
14. LEI Nº 4.076/1962. Lei Federal nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Regula o exercício da profissão de Geólogo.
15. LEI Nº 5.194/66. Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
16. MACIEL FILHO, A.A., 1997. **Introdução à geologia de engenharia**. Santa Maria: UFSM; Brasília: CPRM. 284 p.
17. OLIVEIRA, A.M.S. & BRITO, S.N.A. (Org.), 1998. **Geologia de engenharia**. São Paulo: ABGE, 586 p.
18. SPOSITO, G., 1989. **The chemistry of soils**. New York. Oxford University Press. 277p.
19. SUGUIO, K., 1982. **Rochas Sedimentares, propriedades, gênese, importância econômica**. Editora Edgard Blücher Ltda. 500 p.
20. TEIXEIRA GUERA, A.J. & BAPTISTA DA CUNHA, S., 1996. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 394 p.
21. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R. e Taioli, F., 2001. **Decifrando a Terra**. São Paulo. 624 p.
22. YARDLEY, B.W.D., 1989. **Introdução à petrologia metamórfica**. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 340 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 6: MÉDICO

PROGRAMA:

1. Testes de investigação, exames diagnósticos, seleção e interpretação de exames laboratoriais, exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, exames diagnósticos e tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, eletrocardiografia básica, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Bioestatística e epidemiologia clínica.
2. Manifestação e apresentação de doenças: Anamnese e exame físico, Receituários, Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
3. Doenças infecciosas: Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepses, Endocardite, Diarreia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepa, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose, Dengue.
4. Sistema cardiovascular: Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
5. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Pneumoconioses, Pneumotórax.
6. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
7. Sistema digestivo: Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritable, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorroidas, fissura e abscesso anal.
8. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireoide e para tireoide, Neoplasias de tireoide, Doença da adrenal, Diabetes mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, Nutrição.

9. Sistema neurológico e locomotor: Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de Alzheimer, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmio, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatoide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
10. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.
11. Problemas de saúde mental: psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool.
12. Emergências clínicas: abordagem do paciente grave. Sinais e sintomas em emergência. Abordagens de síndromes em emergência. Emergências cardiopulmonares; venosas relacionadas com a SIDA; infecciosas e neurológicas relacionadas ao trato gastrointestinal; onco-hematológicas; endócrinas; metabólicas e sistêmicas; emergências psiquiátricas.
13. Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
14. Sistemas de Informação em Saúde.
15. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira.

REFERÊNCIAS:

1. Portaria nº 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006. Divulga o pacto pela saúde 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/portarias/PORTARIA%20N%C2%BA%202488.zip>
3. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Enio Roberto Pietra. Blackbook Clínica Médica. Blackbook.
4. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. São Paulo: Atheneu.
5. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Bruce B. Duncan et al. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
6. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012.
7. Medicina Interna de Harrison. Dan L. Longo et al. Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. 18ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2013. Volumes 1 e 2.
8. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
9. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007
10. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
11. Ministério da Saúde - Política Nacional de Atenção Básica 2012 Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 07: MÉDICO VETERINÁRIO

PROGRAMA:

1. Doenças produzidas por bactérias não-esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
2. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
3. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos.
4. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
5. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
6. Principais intoxicações em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotoxinoses.
7. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue.
8. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue.

9. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue.
10. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes.
11. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados.
12. Aspectos higiênico-sanitários da carne.
13. Processamento tecnológico de carnes “in natura”.
14. Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados.

REFERÊNCIAS:

1. ACHA, Pedro N., SZIFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales. 2. ed., Washington: Organización Panamericana de la Salud, 1986.
2. BLOOD, D. C., RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. 7. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
3. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) – Manual Técnico. Brasília, MAPA/SDA/DSA, 188 p., 2006.
4. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual do Sistema Nacional de Informação Zootécnica - SIZ/ Ministério da Agricultura.- Brasília: MAPA/ACS, 2013, 40p.
6. JAY, J.M. Microbiologia de Alimentos. 6ª ed. Artmed. Porto Alegre, 2005, 711p.
7. PARDI, M. C.; SANTOS. IF: SOUZA, E. R. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Goiânia, Niterói, EDUFT, 1995.
8. QUINN, P.J., MARKEY, B.K., CARTER, M.E., DONNELLY, W.J., LEONARD, F.C. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Porto Alegre, Artmed, 2005, 512p.
9. RIET, Correa Franklin, SCHILD A. L., Lemos R. A. A., BORGES J. R. J. Doenças de ruminantes e equídeos. Editora Pallotti, v. 1 e 2, 2007.
10. SMITH, BRADFORD, P. Medicina Interna de Grandes Animais, 3a ed. São Paulo. Ed. Manole, 2006.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 8: MUSEÓLOGO****PROGRAMA:**

1. Museus e Museologia no Brasil.
2. O pensamento museológico: Documentos essenciais.
3. Legislação e políticas públicas para museus no Brasil.
4. Gestão em museus.
5. Documentação Museológica.
6. Conservação preventiva.
7. Exposições museológicas.
8. Ação educativa em museus.
9. Acessibilidade em museus.

REFERÊNCIAS:

1. ABREU, R; CHAGAS, M. **Memória e Patrimônio – ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro, UNIRIO-FAPERJ: DP&A Editora, 2003.
2. BRASIL, Ministério da Cultura. **Bases para a Política Nacional de Museus**. 2003. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/politicas/museus/index.html>.
3. BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Museologia: teoria e prática**. Cadernos de Museologia (16). Lisboa: Centro de Estudos de Sociomuseologia. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 1999.
4. BRUNO, Maria Cristina (org.). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2010, vol. 1.
5. _____. **O ICOM/Brasil e o pensamento museológico brasileiro: documentos selecionados**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010, vol. 2.
6. **CADERNO** de diretrizes museológicas I. Brasília: Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Departamento de Museus e Centros e Centros Culturais. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2006.
7. CARDOSO, Eduardo; CUTY, Jeniffer (orgs.). **Acessibilidade em ambientes culturais**. Porto Alegre: Marcavizual, 2012. Disponível em: < <https://acessibilidadecultural.files.wordpress.com/2012/05/livro-aac-digital.pdf> >
8. CHAGAS, Mário; STUDART, Denise; STORINO, Cláudia (orgs.). **Museus, biodiversidade e sustentabilidade ambiental**. Rio de Janeiro: Espirógrafo Editorial: Associação Brasileira de Museologia, 2014.
9. COHEN, Regina; DUARTE, Cristiane e BRASILEIRO, Alice (orgs.). **Acessibilidade a Museus**. Ministério da Cultura / Instituto Brasileiro de Museus. – Brasília, DF: MinC/Ibram, 2012. (Cadernos Museológicos Vol.2).

10. Como Gerir um Museu: Manual Prático. PUBLICAÇÃO: ICOM – Conselho Internacional de Museus. Maison de l'UNESCO. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184713por.pdf>>
11. CURY, Marília Xavier. **Exposição: concepção, montagem e avaliação**. São Paulo: Annablume, 2005.
12. _____. Os usos que o público faz do museu: a (re)significação da cultura material e do museu. In: **Musas - Revista Brasileira de Museus e Museologia**, Rio de Janeiro, vol. 1, n.1, p. 87-106, 2004.
13. _____. Educação em museus: panoramas, dilemas e algumas ponderações. In: **Ensino em Re-Vista**. Vol.20, n.1, p.13-28, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/viewFile/23206/12747>>
14. DUARTE CÂNDIDO, Manuelina Maria. **Gestão de museus, um desafio contemporâneo: diagnóstico museológico e planejamento**. 1. ed. Porto Alegre: Medianiz, 2013.
15. EIDELMAN, Jacqueline; ROUSTAN, Mélanie; GOLDSTEIN, Bernardette (orgs.). **O lugar do público: sobre o uso dos estudos e pesquisas pelos museus**. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2014.
16. FERREZ, Helena Dodd. **Documentação Museológica: teoria para uma boa prática**. Caderno de Ensaios: Estudos de Museologia, Rio de Janeiro, n. 2, p.65-75, 1994.
17. MARANDINO, M.; ALMEIDA, A.M.; VALENTE, M.E.A. (orgs.). **Museu: lugar do público**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz. 2009.
18. MASON, T. **Gestão Museológica: desafios e práticas**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. British Council. Vitae 2004.
19. MAST Colloquia v. 7. **Museu: Instituição de Pesquisa**. Rio de Janeiro: MAST, 2005.
20. MAST Colloquia v. 9. **Conservação de acervos**. Rio de Janeiro: MAST, 2007.
21. MAST Colloquia v. 10. **Documentação em Museus**. Rio de Janeiro: MAST, 2008.
22. MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A exposição museológica e o conhecimento histórico. In: FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves; VIDAL, Diana Gonçalves (orgs.). **Museus: dos gabinetes de curiosidade à museologia moderna**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm; Brasília, DF: CNPq, 2005, p. 15-84.
23. POULOT, Dominique. **Museu e Museologia**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
24. SILVA, Susana Gomes da. Para além do olhar: a construção e a negociação de significados pela educação museal. In: **Arte/Educação como mediação cultural e social**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009, p. 121-139.
25. TEIXEIRA, Lia Canola; GHIZONE, Vanilde Rohling. **Conservação preventiva de acervos**. Florianópolis: FCC, 2012. (Coleção Estudos Museológicos, v.1). Disponível em: http://www.fcc.sc.gov.br/patrimoniocultural/arquivosSGC/DOWN_151904Conservacao_Preventiva_1.pdf

LEGISLAÇÃO:

26. Código de Ética – ICOM. Disponível em <http://www.icom.org.br/>
27. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/>
28. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Disponível em <http://www.museus.gov.br/>
29. Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Disponível em <http://www.museus.gov.br/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 09: PROCURADOR JURÍDICO

PROGRAMA:

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação (Lei nº 8.666/93): conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. (Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05). Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Convênios e consórcios administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei nº 8.429/1992: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e

meios de controle. Súmulas do STJ e do STF sobre Direito Administrativo. **Plano Diretor do Município de Camaquã e suas alterações.**

** Incluído em 11/11/2015.*

DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel (Da aquisição pelo registro do título); Da perda da propriedade. Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Sumulas do STJ sobre Direito Civil e Direito do Consumidor.

DIREITO EMPRESARIAL: Direito de empresa. Empresário Individual. Empresa Individual de responsabilidade limitada – EIRELI. Direito societário. Sociedade Simples. Sociedade Limitada. Sociedade por Ações. O Capital Social. Incorporação, fusão e cisão. Títulos de créditos. Aceite. Aval. Endosso. Falência. Recuperação judicial e extrajudicial.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Legislativo: Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional, Da Câmara dos Deputados. Do Senado Federal. Dos Deputados e Senadores. Das reuniões e das comissões. Processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. (arts. 44 a 75 da Constituição Federal). Do Poder Executivo: arts. 76 a 91 da Constituição Federal. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional: competência tributária: atribuições e limitações. Tributos: espécies. Impostos federais, estaduais e municipais. Contribuições sociais. Taxas. Contribuição de melhoria. Legislação tributária. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: conceito e espécies. Obrigação tributária principal e acessória. Natureza jurídica – Fato gerador – Sujeito ativo – Sujeito passivo – Responsabilidade Tributária. Solidariedade e capacidade tributária. Crédito tributário: conceito, constituição, suspensão, extinção, exclusão, garantias e privilégios. Isenção, imunidade e não incidência. Prescrição e decadência. (Lei nº 6.830/80).

DIREITO PENAL: Do Crime. Da imputabilidade penal. Das Penas: Das espécies de pena. Da Ação penal. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça.

REFERÊNCIAS:

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27. Ed., São Paulo: Atlas, 2014.
2. MAFINI, Rafael. Direito Administrativo, 4ª ed., Revista da Tribunais, 2013.
3. PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
4. Lei Complementar nº 101/ 2000 - Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências.
5. **Lei Municipal nº 1051, de 15/07/2007 - Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Camaquã e suas alterações.**

** Incluído em 11/11/2015.*

DIREITO CIVIL:

1. BRASIL. Código Civil. Brasília: Senado Federal, 2002 (devidamente atualizado).
2. BRASIL. Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). Brasília: Senado Federal, 1990.
3. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: parte geral**, vol. 1, 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

4. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações**. vol. 2, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
5. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. vol. 3, 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
6. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: contratos teoria geral**. vol. 4, tomo I, 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
7. PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie**. vol. 4, tomo II, 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIREITO EMPRESARIAL:

1. RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial Esquematizado**, 5ª ed., São Paulo: Gen/Método, 2015.
2. TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Senado Federal, 1988.
2. LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
3. MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
4. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**.

DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**.
2. **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (devidamente atualizado)**.
3. AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 20. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.
4. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DIREITO PENAL:

1. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

OBS: Além das obras doutrinárias indicadas, também integram a bibliografia toda a legislação pertinente à matéria constante do programa do edital, assim como os enunciados de súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 10: PROFESSOR DE ARTES****PROGRAMA:**

1. História da Arte.
2. Arte e seu ensino.
3. Etapas gráfico-plásticas do desenho infantil
4. Cultura Visual
5. Projetos de Trabalho
6. Apreciação significativa em artes
7. Transformações no ensino da arte
8. Interdisciplinariedade

REFERÊNCIAS:

1. BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no Ensino da Arte** – São Paulo: Cortez, 2003
2. FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
3. PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança** – Porto alegre: Artes médicas, 1996.
4. DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil** – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.
5. GOMBRICH, E. H. **A História da Arte**. 16ª edição. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
6. BUORO, Anamelia Bueno. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. 5ª Ed. Editora Cortez, São Paulo, 2001.
7. PCN – Artes - Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>
8. HERNÁNDEZ, Fernando. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho**. Editora Artmed, 2000.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 11: PROFESSOR DE CIÊNCIAS****PROGRAMA:**

1. Terra e Universo: Via Láctea, Sistema Solar, planeta Terra, água, ar, solo e ciclos biogeoquímicos.
2. Ecologia: classificação, características e evolução dos seres vivos, relações entre os seres vivos, ambientes e suas substâncias, ação de micro-organismos na reciclagem de materiais e na produção de alimentos, biomas mundiais e brasileiros, desequilíbrios ambientais, sustentabilidade e conservação dos ambientes e da diversidade de vida que os constitui.
3. Citologia e Histologia (Vegetal e Animal).
4. Vírus.
5. Algas verdes, vermelhas e pardas.
6. Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.
7. Corpo Humano.
8. Química: Introdução à química, A matéria, Substâncias e Misturas, O átomo, Tabela periódica, Ligações químicas, Funções químicas, Reações químicas.
9. Física: Introdução à física, Cinemática, Dinâmica, Princípios da dinâmica, Trabalho e potência, Energia e máquinas, Energia térmica, Energia sonora, Energia luminosa, Eletricidade e magnetismo.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm
2. BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm
3. BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm
4. BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
5. CISCATO, Carlos Alberto Matoso; PEREIRA, Luís Fernando. Planeta Química. Editora Ática. São Paulo, 2008.
6. EBBING, Darrell D. Química geral. 5. Ed.; Rio de Janeiro; LTC; 1998.
7. FILHO, Aurélio Gonçalves & TOSCANO, Carlos. Física, Volume Único, 1, Ed.; São Paulo, Editora Scipione, 2005.
8. HALLIDAY, David. Fundamentos de Física. 9. Ed.; Rio de Janeiro; LTC; 2012.
9. HELLER, H. Craig; ORIAN, Gordon H.; SADAVA, David; PURVES, William K. Vida – A ciência da Biologia, Célula e Hereditariedade. 8º Ed.; Volume 1, 2006.
10. HELLER, H. Craig; ORIAN, Gordon H.; SADAVA, David; PURVES, William K. Vida – A ciência da Biologia, Evolução Diversidade e Ecologia. 8º Ed.; Volume 2, 2006.
11. HELLER, H. Craig; ORIAN, Gordon H.; SADAVA, David; PURVES, William K. Vida – A ciência da Biologia, Plantas e Animais. 8º Ed.; Volume 3, 2006.
12. JUNIOR, Cesar Silva, SASSON, Zezar, JUNIOR, Nelson Caldine. Biologia: Volume Único 5. Ed.; São Paulo, Editora Saraiva; 2011.
13. Junior, Francisco Ramalho. Os fundamentos da Física: et al; 5. Ed.; São Paulo; Moderna; 1990.
14. LNHARES, Sergio, GEWANSZNAJADER, Fernando. Biologia Série Brasil: Volume Único. 1.ed.; São Paulo; Editora Ática; 2006.
15. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro, ALVARENGA, Beatriz. Projeto VOAZ: Física: Volume Único. 1. Ed.; São Paulo. Editora Scipione. 2012.
16. MÁXIMO, Antônio & Alvarenga, Beatriz. Física - Contexto & Aplicações - "Curso de Física"; 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, São Paulo: Scipione, 2005.
17. PAULINO, Wilson Roberto. Projeto VOAZ: Biologia: Volume Único 1. Ed.; São Paulo; Editora Ática; 2012.
18. PERUZZO, Tito Miragaia, CANTO, Eduardo Leite. Química na abordagem do cotidiano: São Paulo; Moderna; 1993.
19. USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. Química: Volume Único, 7, Ed.; São Paulo, Editora Saraiva, 2006.
20. UZUNIAN, Amênio. Biologia: Volume Único: 4. Ed.; São Paulo; Editora Harbra Ltda; 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 12: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PROGRAMA:**

Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. Conhecimentos específicos e diferentes possibilidades de inserção na escola das Culturas Corporais de Movimento: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de primeira à quarta série**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de quinta a oitava séries**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>.
4. BROTTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: O Jogo e o Esporte como Exercício de Convivência**. 3 ed. Santos, São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.
5. SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
6. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2. ed. 2008.
7. FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. São Paulo: Manole, 2002.
8. GOGARTTI, Marcia Costa; BARUERI, Roberto. **Atividade Física Adaptada**. São Paulo: Manole, 2008.
9. NEIRA, Marcos Garcia. **Educação física: desenvolvendo competências**. São Paulo: Phorte, 2003. 260p.
10. SCARPATO, Marta (org.). **Educação Física: como planejar as aulas na educação física**. São Paulo: Avercamp, 2007.
11. SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
12. VASCONCELOS, Celso. **Planejamento: plano de ensino e aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 13: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROGRAMA:

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções.
3. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
4. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos.
5. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo.
6. Energia e meio ambiente.
7. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos.
8. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
9. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
10. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
11. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico.
12. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade.
13. Os conflitos armados no mundo atual.
14. Processo de urbanização e a industrialização no mundo.
15. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.

16. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
17. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia.
18. Parâmetros Curriculares Nacionais.

REFERÊNCIAS:

1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – **Geografia**: volume único. São Paulo: Ática, 2013.
2. ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e história: inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia**. Campinas: Papirus, 2001. (Coleção Papirus Educação).
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
4. LACOSTE, Yves. **A Geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1976.
5. MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Annablume, 1981.
6. MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
7. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. **Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização**. São Paulo: Scipione, 2011.
8. NOGUEIRA, Salvador. **Astronomia. Ensino Fundamental e Médio**. Brasília: MEC, 2009. (Coleção Explorando o Ensino-volume 11).
9. OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. **Mudanças climáticas**. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009. (Coleção Explorando o Ensino-volume 13).
10. ROSS, Jurandyr L. Sanches (org). **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995.
11. SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
12. TAMDJIAN, James. **Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço**. São Paulo: FTD, 2004.
13. TEIXEIRA, W. et al. (Orgs.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Texto, 2001.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 14: PROFESSOR DE HISTÓRIA****PROGRAMA:**

1. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais.
2. HISTÓRIA ANTIGA: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
3. HISTÓRIA MEDIEVAL: O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval.
4. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.
5. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.
6. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
7. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
8. HISTÓRIA DA ARTE
9. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.
- 10.) CONHECIMENTO SOBRE AS TEORIAS DA HISTÓRIA, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil.
11. OS MÚLTIPLOS CAMINHOS PARA ESTUDAR, ENSINAR E COMPREENDER A HISTÓRIA. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
12. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE Camaquã. Processo histórico, administrativo da formação municipal. Da sua origem a atualidade.
13. HISTÓRIA DA GUERRA DO PARAGUAI, causas, consequências, participação dos países envolvidos diretamente e indiretamente.

REFERÊNCIAS:

1. ALENCAR, Francisco; **História da Sociedade Brasileira**, Editora do Livro Técnico, 1996.

2. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais**. Ao livro Técnico, 2003.
3. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Ao Livro Técnico. 2003.
4. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a história: história geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
5. BRAIK, Patrícia. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2007.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: história/ Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
7. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. **A escrita da história**. Escala educacional. 2009.
8. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. **História Geral e do Brasil**. Editora Scipione. 2011
9. FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ediplat, 2006.
10. FLORES, Moacyr. **A Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2004.
11. KOSHIBA, Luiz. **História: origens, estruturas e processos**. Atual Editora, 2000.
12. KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2011.
13. LAZZAROTTO, Danilo. **História do Rio Grande do Sul**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2001.
14. PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
15. PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008.
16. PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2007.
17. SANTIAGO, Pedro. **Por dentro da história**. São Paulo: escala educacional, 2007.
18. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Leitura XXI, 2007.
19. KARNAL, Leandro (org): **História na sala de aula: Conceitos, práticas e propostas**. São Paulo. Contexto 2008.
20. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História do Mundo Contemporâneo**. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
21. MAESTRI, Mário. **Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais**. UPF, 2010
22. FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. EDUSP, 2007.
23. [PEREIRA, Analucia Danilevicz, VISENTINI, Paulo Fagundes Ribeiro DARIO, Luiz TEIXEIRA](#). **História da África e dos Africanos**, Vozes 2013.
24. GARCIA, Divalte Figueira. **História, Serie Novo Ensino Medio**, São Paulo: Attica 2005
25. BARBEIRO, Heródoto; RENATA, Bruna Cantele; ALBERTO, Carlos Schneeberger. **Coleção de olho no mundo do trabalho**. São Paulo: Scipione, 2004.
26. CAMPO, Gislane, Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. **História Serie brasil**. São Paulo: Atica 2005.
27. Prefeitura Municipal de Camaquã. **História do município**. Disponível em: <http://www.camaqua.rs.gov.br/municipio/3/historia-do-municipio.html>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 15: PROFESSOR DE INGLÊS

PROGRAMA:

1. Reading Comprehension.
2. Simple and compound sentences:
 - a. Noun clauses;
 - b. Relative clauses;
 - c. Clause combinations – coordinators and subordinators;
 - d. Conditional sentences;
3. Nouns:
 - a. Compound nouns;
 - b. Countable/ uncountable nouns;
4. Articles.
5. Pronouns.
6. Adjectives.
7. Adverbs.
8. Prepositions and phrasal verbs.
9. Verbs.
10. Word order.
11. Collocations.
12. Pronunciation.

REFERÊNCIAS:

1. CARTER, Ronald; McCARTHY, Michael. **The Cambridge Grammar of English. A Comprehensive Guide to Spoken and Written English Grammar and Usage**. Cambridge: Cambridge UP, 2006.
2. MURPHY, R. **English Grammar in Use (2012)**. 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK.
3. **NEW OXFORD AMERICAN DICTIONARY 3rd Edition**. Oxford: OUP, 2010.

4. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. Oxford: OUP, 2007.
5. Oxford Collocations Dictionary for Students of English Oxford: OUP, 2012.
6. REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
7. ROGET'S 21st CENTURY THESAURUS, Third Edition New York: Bantam Dell, 2005.
8. THOMSON, A.J.; MARTINET, A.V. A PRACTICAL ENGLISH GRAMMAR. Oxford University Press, 4th edition.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 16: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROGRAMA:

1. Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos.
2. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
3. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
4. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
5. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares
7. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas.
8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
9. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências.
10. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos.
11. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos
12. Análise Combinatória e Probabilidade.
13. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica
14. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática - Uma nova abordagem**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD. 2011
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática. 2008.
3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto **Matemática** – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011.
4. RIBEIRO, Jackson. **Matemática – Ciência e Linguagem**. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. **MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Harbra. 2011.
6. SILVA, Jorge Daniel; MABELINI, Orlando Donizetti; FERNANDES, Valter dos Santos. **Matemática para o ensino médio**. Volume único. IBEP. 2011.
7. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
8. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
9. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 17: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras

(valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M.; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção do Sentido. São Paulo: Moderna, 2006.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário de Etimologia. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. _____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
8. ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.
9. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coerência Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
10. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 18: PSICÓLOGO

PROGRAMA:

1. Ética Profissional.
2. Psicopatologia.
3. Abordagens Psicoterápicas.
4. Avaliação Psicológica.
5. Psicologia Do Desenvolvimento.
6. Psicopedagogia.
7. Psicologia Cognitiva.
8. Teorias da Personalidade.

REFERÊNCIAS:

LIVROS

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
2. CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a terapia familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.
3. CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico -V**. 5 ed revisada e ampliada. Artmed, 2000.
4. EIZIRIK, Claudio L; AGUIAR, Rogerio W; SCHESTATSKY, Sidnei S. **Psicoterapia de Orientação Analítica: fundamentos teóricos e clínicos**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
5. FADIMAN, James; FRAGER, Robert. **Personalidade e crescimento pessoal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
6. FRANKL, Viktor E. **A psicoterapia na prática**. Campinas, SP: Papyrus, 1991.
7. FUENTES, Daniel. **Neuropsicologia: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
8. GABBARD, Glen O. **Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
9. GRUNSPUN, Haim. **Distúrbios neuróticos da criança: psicopatologia e psicodinâmica**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
10. KERNBERG, Paulina; WEINER, S. Alan; BARDENSTEIN, Karen K. **Transtornos da personalidade em crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
11. PAPANIA, Diane E. **Desenvolvimento Humano**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
12. RUBINSTEIN, Edith Regina. **PSICOPEDAGOGIA: Fundamentos para a construção de um estilo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
13. SANCHEZ-CANO, Manuel; BONALS, Joan. **Avaliação psicopedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
14. STERNBERG, Robert J. **Psicologia cognitiva**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
15. URBINA, Susana. **Fundamentos da testagem psicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
16. VILLEMOR-AMARAL, Anna Elisa; WERLANG, Blanca Susana Guevara. **Atualizações em Métodos Projetivos para Avaliação Psicológica**. São Paulo: Casa do Psicólogo: 2008.
17. WEINER, Irving B. **Princípios da interpretação do Rorschach**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

ARTIGOS

1. DORNELES, Beatriz Vargas; CORSO, Luciana Vellinho; COSTA, Adriana Corrêa; PISACCO, Nelba Maria Teixeira; SPERAFICO, Yasmini Lais Sperafico; ROHDE, Luis Augusto Paim. Impacto do DSM-5 no Diagnóstico de Transtornos de Aprendizagem em Crianças e Adolescentes com TDAH: Um Estudo de Prevalência. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, 27(4), 759-767. 2014
2. HILDEBRAND, Natália Amaral, CELERI, Eloísa Helena Rubello Valler, MORCILLO, André Moreno, ZANOLLI, Maria de Lurdes. Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, 28(2), 213-221. 2015

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 19: SUPERVISOR EDUCACIONAL****PROGRAMA:**

1. História e concepções da Supervisão Escolar.
2. A Supervisão Escolar e os desafios da educação, do ensino e da aprendizagem.
3. Princípios e práticas da Supervisão no cotidiano da escola
4. Identidade e resignificação do papel da Supervisão Escolar.
5. A ação integrada da Supervisão Escolar dentro da instituição Escolar.
6. Supervisão Escolar: habilidades e competências.
7. A Supervisão Escolar e os processos de planejamento, construção da aprendizagem e avaliação.

REFERÊNCIAS:

1. ALARCÃO, Isabel. **Supervisão pedagógica**: princípios e práticas. Campinas: 2004.
2. ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Artmed.
3. COVEY, Stephan R. **Liderança baseada em princípios**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
4. FERREIRA, Naura Carapeto (org). **Supervisão Educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo: Cortez, 2003.
5. GARDNER, Howard. **Mentes que mudam**: a arte e a ciência de mudar as nossas ideias e as dos outros. Porto Alegre: Artmed/ Bookman, 2005.
6. GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola**. Cortez.
7. HOFFMANN, Jussara. **Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
8. LUCK, Heloisa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Vozes.
9. LUCK, Heloisa. Pedagogia Interdisciplinar – Fundamentos teóricos – metodológico. Vozes
10. MEDINA, A. S. **Supervisor Escolar**: parceiro político-pedagógico do professor. Campinas, SP: Papyrus, 1997.
11. RANGEL, Mary. **Supervisão pedagógica**: princípios e práticas. Campinas: 2004.
12. ROBBINS, Stephen P. **Fundamentos do comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
13. VASCONCELLOS, C. S. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.
14. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. Libertad.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 38: PSICOPEDAGOGO****PROGRAMA:**

1. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação.
2. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção.
3. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico.
4. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
5. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.

REFERÊNCIAS:

1. BOSSA, Nádia. **A Psicopedagogia no Brasil**: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.
2. CHAMAT, Leila Sara José. **Técnicas de intervenção psicopedagógica para dificuldades e problemas de aprendizagem**. São Paulo: Vitor, 2008.
3. FERNANDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Porto Alegre, ArtMed, 1991.
4. FONSECA, V. **Introdução às dificuldades de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
5. OLIVEIRA, Eliane Corrêa de Carvalho de. **Psicopedagogia**: teoria e prática. 2012. Disponível em http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/G2011_35.pdf
6. PAIN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989..

7. PATTO, M.H.S. **A produção do fracasso escolar**. São Paulo: Quieiroz, 1991.
8. MERY, Janine. **Pedagogia curativa escolar e psicanálise**. Porto Alegre: Artes Medicas, 1985.
9. VISCA, Jorge. **Técnicas projetivas psicopedagógicas e pautas gráficas para sua interpretação**. Buenos Aires: Visca & Visca, 2013.

* *Incluído em 21/10/2015.*